



**PROGARANTE**  
SOCIEDADE DE GARANTIA, SA

RELATÓRIO E CONTAS

2023

# Índice

ÓRGÃOS SOCIAIS.....	1
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....	3
ENQUADRAMENTO LEGAL INSTITUCIONAL.....	3
RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....	4
EVOLUÇÃO DAS SUAS ATIVIDADES .....	4
PROCESSOS ANALISADOS EM 2023.....	8
A PRÓ-GARANTE NO ECOSISTEMA DE FINANCIAMENTO À ECONOMIA NACIONAL.....	15
EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES DE ATIVIDADE.....	17
GESTÃO DOS RISCOS .....	18
FUNÇÃO DE CONFORMIDADE E FUNÇÃO DE AUDITORIA INTERNA .....	22
DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO .....	22
GESTÃO DE PESSOAS - CARACTERIZAÇÃO DA EQUIPA.....	23
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS .....	23
INFORMAÇÃO FINANCEIRA.....	23
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022.....	28
PARECER DE AUDITORIA INTERNA.....	53
PARECER DO CONSELHO FISCAL.....	57

## ÓRGÃOS SOCIAIS

A PRÓ-GARANTE, Sociedade de Garantia, SA, constituída juridicamente a 15 de junho de 2018 por Decreto-lei nº 32/2018, iniciou a sua atividade com a nomeação definitiva dos seus Órgãos de Gestão, junto do BCV em 20/06/2019, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 13.º do Estatuto de Gestor Público aprovado pelo Decreto-lei n.º 06/2010, de 22 de março, conjugados com as disposições da alínea b) n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos da PRÓ-GARANTE.

Constituem os Órgãos Sociais da PRÓ-GARANTE:

### **Assembleia Geral**

*Presidente (1)*

*Secretário*

Samira Eunice Lima Araújo

### **Conselho Fiscal**

*Presidente*

Admilson Jesus Ferreira Afonso

*Vogal*

Ildo Adalberto Lima

---

(1) O presidente indigitado declinou o convite, por incompatibilidade de funções, e ainda não foi nomeado o sucessor.

Mirza Margarida Brito

**Conselho de Administração**

Presidente – Administradora Executiva

Antónia Maria Resende Cardoso

Administrador Executivo

Andres Bernard (Até 30 de junho de 2023) (2)

Administrador(a) Não-Executivo(a)

Edney Samir Sanches Cabral

Maimuna Tavares Mendes Baldé (3)

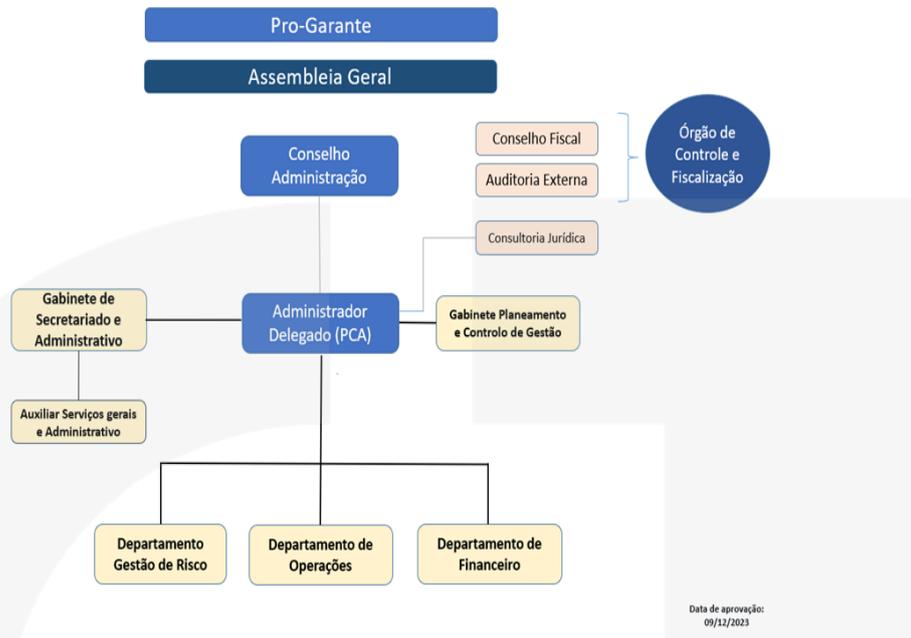


**PRGGARANTE**  
SOCIEDADE DE GARANTIA, SA

(2) As funções do administrador terminaram a 30/06/2023, e a 31/12/2023, não tinha sido nomeado o novo administrador.

(3) Nomeada em 12/12/2023, apenas ficou apta a exercer as funções em 13/02/2024

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



Face a deliberação do acionista, de manter um único Administrador Executivo, o CA procedeu a alterações na estrutura da organização, em 2023, com vista ao reforço do controlo interno.

As alterações consistiram na criação de duas estruturas de apoio ao Administrador-Delegado, (PCA), o Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, (GPCG) e do Gabinete de Secretariado e Administrativo, (GSA), a substituição do Departamento Comercial pelo Departamento de Operações, mantendo-se as restantes estruturas, o Departamento de Risco e o Departamento Financeiro.

Na sequência da aprovação da nova Estrutura Orgânica foi elaborado o Manual de Funções, uma ferramenta facilitadora do desempenho das várias funções no âmbito interno da organização.

## ENQUADRAMENTO LEGAL INSTITUCIONAL

A PRÓ-GARANTE é uma instituição financeira, criada em março 2018, através do Aviso nº 3/2018, de capital exclusivamente público, e pelo Decreto-lei nº 32/2018, de 15 de junho, que aprovou os seus Estatutos e constituição sob a forma de Sociedade Anónima, Sociedade de Garantia Parcial de Crédito S.A.

Na sequência da Assembleia Geral realizada em 22 de setembro de 2022, foi deliberado o aumento de capital em milhares de Escudos (mESC) 550 000, passando o Capital Social da PRÓ-GARANTE a ser de mESC 1 550 000, dividido em 1 550 000 ações de 1 000 CVE cada, alteração dos órgãos Sociais, da Denominação da Firma para “PRÓ-GARANTE, Sociedade de Garantia SA”, e alteração do Objeto da Sociedade que passa a integrar o atendimento a grandes empresas e a gestão do Registo de Garantias Mobiliárias.

Em 28 de fevereiro de 2023, foi alterado o Registo da Sociedade, mediante publicação no BO de 17/03/2023 e, na sequência, republicados os Estatutos no BO de 04/08/2023.

A PRÓ-GARANTE rege-se pelo disposto nos seus Estatutos e pela Legislação aplicável às Instituições Financeiras e, supletivamente, pela legislação aplicável ao Setor Empresarial do Estado e demais legislações aplicáveis às sociedades anónimas.

## RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da PRÓ-GARANTE, no cumprimento dos preceitos legais e estatutários instituídos, apresenta o Relatório e Contas relativo ao ano de 2023, que evidencia a evolução de suas atividades, o seu desempenho e sua situação financeira.

Também, apresenta, as oportunidades de melhoria que serão inseridas no plano de atividades de 2024, bem como os principais riscos e incertezas identificados para atingi-los.

## EVOLUÇÃO DAS SUAS ATIVIDADES

### A. Resumo Histórico

Em março 2018, com apoio do Banco Mundial, através do Aviso nº 3/2018, foi criada a PRÓ-GARANTE e, através do Decreto-lei nº 32/2018, de 15 de junho, constituída sob forma de Sociedade Anónima, “Sociedade de Garantia Parcial de Crédito S.A.” bem como os seus Estatutos.

Em 2019, após a criação de condições, mediante capacitação dos recursos, desenho e implementação de instrumentos de gestão, foi possível iniciar as atividades mediante a transferência de garantias emitidas pela Direção Geral do Tesouro para a PRÓ-GARANTE, no quadro do Protocolo de Ecossistema de Financiamento para as micro, pequenas e médias empresas, através de um Memorando do Entendimento sobre o modelo de transferência com a Direção Geral do Tesouro.

Em 2020, a PRÓ-GARANTE (PG) já estava plenamente capaz, legal, financeira e operacionalmente, de proceder à concessão das primeiras Garantias em 2020.

No primeiro trimestre de 2020, são assinados os primeiros Protocolos bilaterais com os Bancos BAI, Caixa, BCN, e uma Seguradora, a Garantia Seguros, iniciando-se assim as operações.

Em março do mesmo ano, o sistema é confrontado com a Crise do COVID 19, e todas as suas consequências. Prevendo-se que o continente africano pudesse ser um dos mais afetados com a crise de saúde, foi reforçado o sistema de garantias, pelo Ministério das Finanças (MF), o que permitiu direcionar todos seus esforços para gerar financiamento às empresas afetadas pela crise e, assim, apoiar a política pública na mitigação dos efeitos negativos no emprego. Com a aprovação do Banco Mundial (BM), a PG estabeleceu um protocolo geral tripartido entre todos os Bancos, a PROEMPRESA (PE) e a PG para a materialização das linhas de apoio Covid-19. Foi estruturado um modelo de contragarantia soberana, a cargo do orçamento de Estado, para mitigar os principais riscos e, por conseguinte, proteger

o capital da PRÓ-GARANTE, com o objetivo de manter a confiança no sistema financeiro na PG, assegurando elevada solvabilidade e liquidez, características essenciais para uma instituição de garantia.

Em 2021, a PRÓ-GARANTE concebe, conjuntamente com a PRÓ EMPRESA, uma linha específica adicional para as microempresas, denominada “Fomento ao Micro empreendedorismo” (FME), visando chegar muito rapidamente aos setores da base da pirâmide microempresarial, com montantes mais elevados, prazos mais longos e taxas mais baixas, definindo um apetite ao risco mais elevado por se tratar de linhas de emergência para fazer face à crise sanitária. Com o apoio das Nações Unidas, que disponibilizou à PRÓ-GARANTE 300 mil dólares, é também criado o Fundo “Lavanta”, para realização de um programa similar ao FME, focado sobretudo em jovens e mulheres. Apoiado pela Cooperação de Luxemburgo foi também criado um fundo de contragarantias, de aproximadamente de 500 mil euros para um programa dirigido à base microempresarial e “Start-up”.

Em 2022, ao abrigo do Plano de Retoma do Governo, são criadas linhas específicas de garantias para as empresas, no âmbito do “Programa RETOMA”, (PRE), visando apoiar o financiamento à tesouraria e investimentos. São assinados novos Protocolos, com todos os Bancos da praça, onde são estabelecidas as novas condições das garantias da PRÓ-GARANTE, para linhas específicas de crédito.

Ainda em 2022, por deliberação da Assembleia Geral em 22/09/2022, é assinado pelo representante do acionista, por proposta dos órgãos de Gestão, o aumento do Capital da PRÓ-GARANTE, mediante agregação de fundos do Banco Mundial e via incorporação de reservas, correspondentes a 54.3% e 0.696% do capital social da empresa, respetivamente, passando o Capital Social da Empresa a ser de mESC 1.550.000, e a representar 1.550.000 ações de 1.000 ESC cada, a favor do acionista único, o Estado.

Também por deliberação da Assembleia Geral em 22/09/2022, foi aprovada a alteração dos Estatutos da PRÓ-GARANTE, que passando a atender as Grandes Empresas, muda a designação para **“PRÓ-GARANTE, Sociedade de Garantia, SA”**.

Entretanto, prevendo-se o término da assistência técnica inerente ao projeto de Acesso a financiamento de MPME’s, para junho de 2023, é nomeado um novo Presidente do Conselho de Administração com funções executivas. O novo PCA assumiu funções em finais de novembro de 2022, com a intensão de assegurar uma transição amena para a autonomia total, a todos os níveis, na PRÓ-GARANTE.

Em 2022, a PRÓ-GARANTE - Sociedade de Garantia S.A., concluiu o seu primeiro ciclo de vida, de forma satisfatória, face ao objetivo estratégico definido para esta fase que foi plenamente atingido.

A não realização da Assembleia geral pelo acionista, impediu que a PRÓ-GARANTE levasse a cabo as atividades previstas para permitir aumentar o número de colocações um pouco por todas as ilhas e atingir de forma mais vigorosa todos os setores de atividade. Apenas mantiveram-se as atividades operacionais ao longo do ano, alinhadas com as estratégias governamentais de apoio às empresas, contribuindo para mitigar os impactos da crise no mercado de trabalho.

## **B. Atividades Realizadas Em 2023**

Durante o ano de 2023, a PRÓ-GARANTE manteve o foco na consolidação da sua atividade no mercado, no apoio às empresas, face a um contexto económico desafiante do pós crise.

Especificamente, o Plano de Atividades de 2023 definia a aposta exclusiva nas linhas de financiamento do Plano de Retoma, (PRE). Contudo, mantiveram-se as solicitações ao nível dos programas de Fomento ao Micro empreendedorismo (com as linhas FME e Lavanta), mediante reforço de parcerias da Cooperação Luxemburguesa, de 17. 642.400 ECV (referente a SUJ Lux) e 23.817.240 ECV (FME Lux), constituindo fundos de garantia de Carteira, conforme o acordado na convenção CVE088, assinado entre a PROEMPRESA e a LUX DEV.

Entretanto, as Instituições Financeiras, começaram a dar sinais de esmorecimento, relativamente à adesão ao PRE uma vez que a taxa de juros 3,5%, começava a ser considerada muito baixa.

Tal situação poderá justificar a redução verificada a nível das atividades da PRÓ-GARANTE, em 29%, face ao ano anterior.

Valores em mESC

Solicitações	2022						2023					
	Nº Garantias Analisadas	%	Montante de Crédito	%	Montante Garantido	%	Nº Garantias Analisadas	%	Montante de Crédito	%	Montante Garantido	%
Aprovadas	320	99%	1 884 004	98%	1 056 834	98%	206	91%	1 462 807	82%	830 265	82%
Recusadas	2	1%	43 250	2%	21 625	2%	20	9%	330 047	18%	186 403	18%
<b>Total</b>	<b>322</b>	<b>100%</b>	<b>1 927 254</b>	<b>100%</b>	<b>1 078 459</b>	<b>100%</b>	<b>226</b>	<b>100%</b>	<b>1 792 854</b>	<b>100%</b>	<b>1 016 668</b>	<b>100%</b>

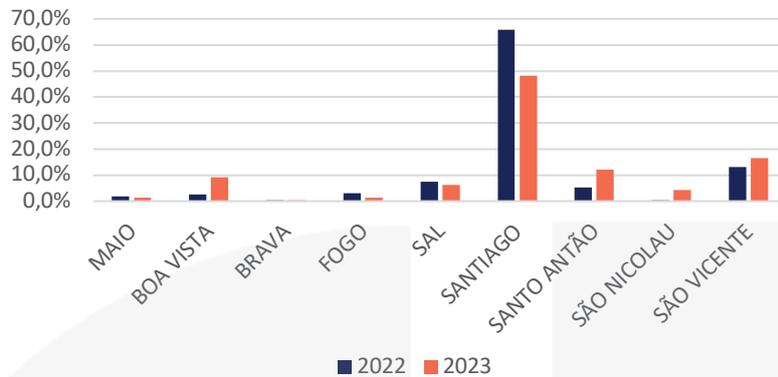
Não obstante a redução verificada, conseguiu-se mobilizar aproximadamente mESC 1 462 807 em crédito aprovado, e mESC 830 265 de cobertura de garantia da PG, tendo atingido um saldo vivo acumulado de mESC 3 019 387, até finais de 2023.

Afirmamos no mercado, como importante ferramenta de apoio às empresas, apoiando em todas as ilhas e todos os setores de atividades, ao abrigo das linhas de financiamento do Plano Retoma em que concedemos também garantias às Grandes Empresas.

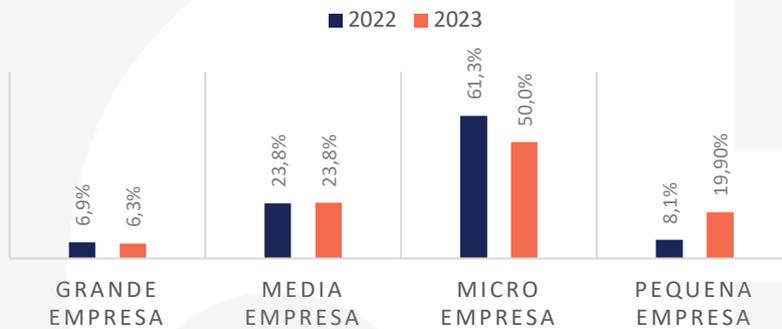
Ao abrigo das linhas de financiamento do Plano Retoma, a PRÓ-GARANTE conseguiu aumentar, de forma significativa as colocações nas ilhas de Santo Antão, São Nicolau e Boavista, e continuar a conceder garantias às Grandes Empresas, através da qual se mobilizou 339 milhões de CVE's em crédito e 169.5 milhões em montante Garantido.

Durante 2023, o Conselho de Administração reforçou a importância das Funções de Controlo Interno e a promoção, junto de todos os colaboradores, de uma cultura orientada pela gestão do risco.

**GARANTIAS EMITIDAS POR ILHAS 2022 VS 2023**



**Nº GARANTIAS EMITIDAS POR DIMENSÃO DE EMPRESA**



Em outubro de 2023, foi atualizada a taxa de juros das linhas de crédito do Plano de Retoma, que passou de taxa fixa de 3.5% para uma taxa fixa de 4.5% (continuando a incluir a comissão de garantia de 0.5%) para crédito com prazo inferior a 48 meses, e para prazos superior a 48 meses, uma taxa variável indexada à Taxa de Cedência de liquidez do BCV, com um spread de 3.25, materializado numa adenda ao protocolo que regula a emissão, monitoramento, acionamento e cobrança judicial das garantias, assinado com cada um dos bancos comerciais, a 5 de outubro de 2023.

O efeito da alteração da taxa apenas se fez sentir em início de 2024, uma vez que os pedidos negociados pelas Instituições financeiras, à taxa de 3.75%, foram inseridos na Plataforma, ainda até dezembro de 2023.

A PRÓ-GARANTE continuou a ajustar sua estrutura institucional e de pessoal, e as funções de controlo interno continuaram a ser implementadas progressivamente.

Em 30 de junho de 2023 ocorre o término do mandato com o Administrador Executivo, Eng.º Andrés Bernard Espinosa, na sequência do encerramento do projeto “Projeto de apoio ao Acesso ao Financiamento das MPME” apoiado pelo Banco Mundial, que incluía assistência técnica e a consultoria executiva a nível do conselho de administração, o que veio colocar à prova a autonomia e sustentabilidade da PRÓ-GARANTE, a partir desta data.

Começam-se a registar um aumento dos custos, com a inclusão da renda do escritório, e dos custos com o pessoal, antes da responsabilidade da UGPE. Em simultâneo, com a finalização da Plataforma de Sistema de Gestão de Garantias,

(SGG), a PRÓ-GARANTE passou a assumir os custos mensais de sua manutenção, mediante o Contrato de Manutenção assinado entre a PG e a AIS, em outubro de 2023, nos termos do contrato assinado com a empresa AIS e a UGPE.

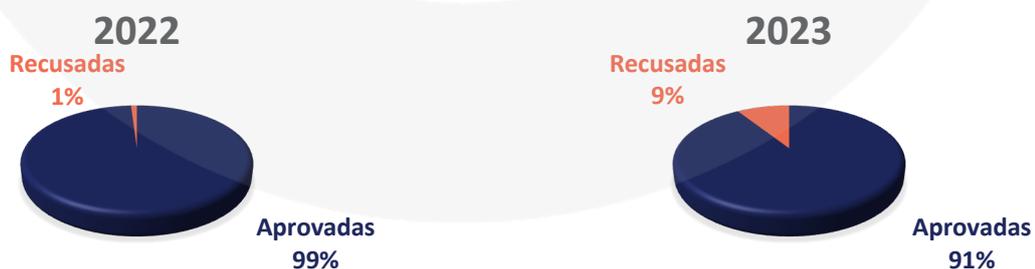
Com a disponibilização da Plataforma SGG desenvolvida pela empresa espanhola AIS, no âmbito de assistência técnica do Banco Mundial e do Projeto de Apoio ao Acesso ao Financiamento das MPME, deu-se início ao processo de migração de todos os dados da antiga para a nova plataforma “Sistema de Gestão de Garantias, (SGG)” e iniciaram-se a realização dos testes necessários para garantir a operacionalidade da nova plataforma, para que o mais tardar no início de 2024 já estivesse a funcionar em pleno.

De igual modo, a Plataforma de Registo de Garantias Móveis, (RGM), apoiada pelo Projeto da Unidade de Competitividade, com o apoio do Banco Mundial, para reforço e alargamento das possibilidades de acesso ao crédito às MPME’s, a ser gerida pela PRÓ-GARANTE, também se encontra na fase de finalização e prevê-se o seu lançamento para início de 2024.

No quadro da visita Oficial a Cabo Verde, do Director Geral interino do Fundo de Solidariedade Africa, (FSA), uma Instituição Financeira Multilateral, que tem como missão apoiar o setor público e as empresas dos países membros com garantias de empréstimos bancários e emissões de obrigações destinados a financiar operações e projetos públicos e privados, nos principais setores de desenvolvimento, foi assinado um Memorando entre o FSA e a PG, para implementação de uma linha de apoio de reforço das capacidades de intervenção na PRÓ-GARANTE, no desenvolvimento sustentável da economia internacional para a concessão de garantias a empresas cabo-verdianas.

## PROCESSOS ANALISADOS EM 2023

A PRÓ-GARANTE registou em 2023 uma redução do número de pedidos de 322 em 2022 para 226 em 2023, conforme tabela 1, supra. Consequentemente registou uma redução no valor de crédito analisado e montante garantido, conforme se pode constatar na tabela 1 supra, em 22% e 21%, respetivamente. Dos processos analisados em 2023, nota-se um aumento do número de garantias recusadas, face a 2022, devido a maior rigor inerente á natureza dos pedidos ao abrigo do Protocolo de Retoma.



### C. Garantias Aprovadas

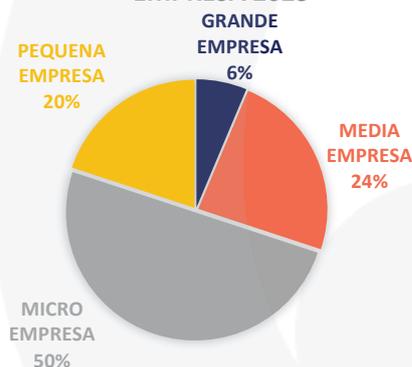
O total de garantias aprovadas em 2023, corresponde a um volume de crédito de mEsc 1.462.807, tendo sido garantidos mEsc 830.264.

### Garantias aprovadas por dimensão de empresa

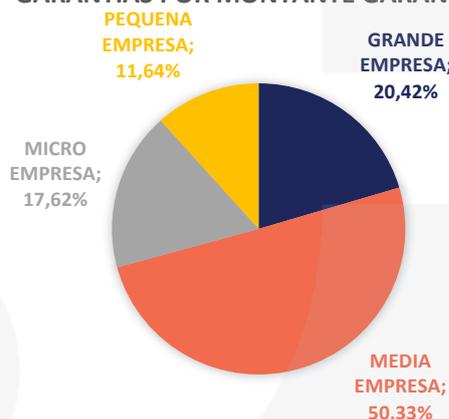
Sendo a missão principal da PRÓ-GARANTE apoiar as MPME do Governo, através da concessão de garantias para facilitar o acesso ao crédito é de salientar que efetivamente as Micro Pequenas e Média empresas continuaram a ser as que mais beneficiaram das Garantias da PRÓ-GARANTE, constituindo aproximadamente 93% das garantias atribuídas em 2023, entre as quais 50% correspondem a Microempresas.

Dimensão	2022						2023					
	Nº Garantias Emitidas	%	Montante de Crédito	%	Montante Garantido	%	Nº Garantias Emitidas	%	Montante de Crédito	%	Montante Garantido	%
Grande Empresa	22	6,88%	680 282	36,11%	352 141	33,32%	13	6,13%	339 000	23,17%	169 500	20,42%
Media	76	23,75%	900 740	47,81%	464 350	43,94%	49	23,79%	763 531	52,20%	417 856	50,33%
Pequena	26	8,13%	96 281	5,11%	57 828	5,47%	41	19,90%	174 137	11,90%	96 637	11,64%
Micro	196	61,25%	206 702	10,97%	182 516	17,27%	103	50,00%	186 140	12,72%	146 271	17,62%
<b>Total</b>	<b>320</b>	<b>100%</b>	<b>1 884 004</b>	<b>100%</b>	<b>1 056 835</b>	<b>100%</b>	<b>206</b>	<b>100%</b>	<b>1 462 807</b>	<b>100%</b>	<b>830 265</b>	<b>100%</b>

**GARANTIAS EMITIDAS POR DIMENSÃO DE EMPRESA 2023**



**GARANTIAS POR MONTANTE GARANTIDO**



Em 2023, não obstante, o número superior de microempresas a beneficiar de garantias, as grandes e médias empresas foram as que beneficiaram de montante garantido em valores superiores.

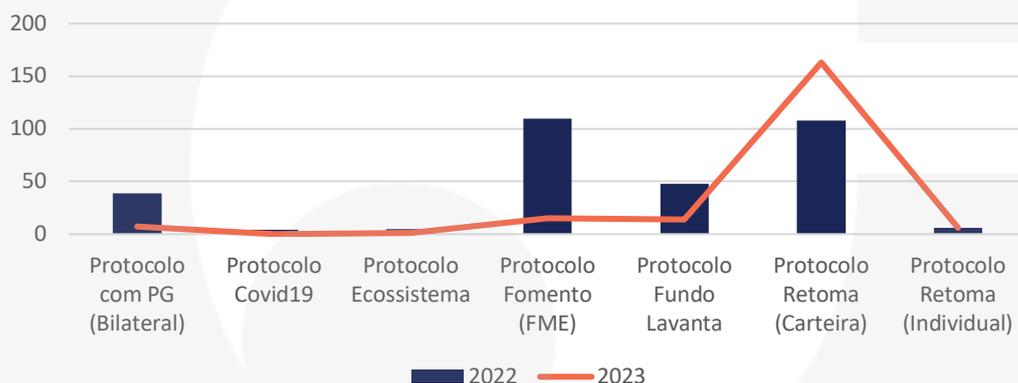
### Garantias aprovadas por tipo de produto

Com o encerramento da linha COVID 19, as solicitações redirecionaram-se para as linhas do Plano de Retoma, linhas que apoiam a manutenção das empresas no mercado. As colocações de programa de Retoma começam a direcionar-se para as empresas de maior dimensão e nos investimentos, confirmando as estimativas da PG nesse sentido em 2023.

Produtos	2022						2023					
	Nº Garantias Emitidas	%	Montante de Crédito	%	Montante Garantido	%	Nº Garantias Emitidas	%	Montante de Crédito	%	Montante Garantido	%
Protocolo com PG(Bilateral)	39	12%	333 543	18%	177 404	17%	7	3%	112 606	8%	82 913	10%

Protocolo Covid19	4	1%	78 000	4%	62 400	6%	-	0%	-	0%	-	0%
Protocolo Ecosystema	5	2%	58 399	3%	29 200	3%	1	0%	5 493	0%	2 746	0%
Protocolo Fomento (FME)	110	34%	88 930	5%	88 930	8%	15	7%	8 332	1%	8 333	1%
Protocolo Fundo Lavanta	48	15%	37 236	2%	37 236	4%	14	7%	7 549	1%	7 549	1%
Protocolo Retoma (Carteira)	108	34%	954 896	51%	495 165	47%	163	79%	1 156 827	79%	642 724	77%
Protocolo Retoma (Individual)	6	2%	333 000	18%	166 500	16%	6	3%	172 000	12%	86 000	10%
<b>Total</b>	<b>320</b>	<b>100%</b>	<b>1 884 004</b>	<b>100%</b>	<b>1 056 835</b>	<b>100%</b>	<b>206</b>	<b>100%</b>	<b>1 462 807</b>	<b>100%</b>	<b>830 265</b>	<b>100%</b>

**Nº DE GARANTIAS EMITIDAS 2023 VS 2022**



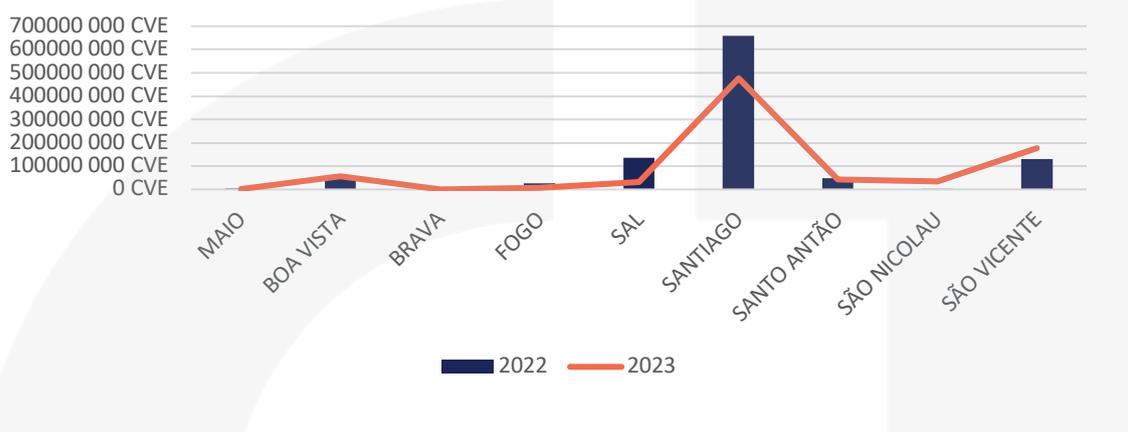
A linha correspondente a Garantias de Carteira do protocolo de Retoma, em 2023, foi a mais representativa ao nível de operações decididas, representando 163 pedidos, um aumento de 55 pedidos face a 2022, e de mEsc 147.599 de valor garantido face ao mesmo período.

### Garantias aprovadas por Ilha

Ilhas	2022						2023					
	Nº Garantias Emitidas	%	Montante de Crédito	%	Montante Garantido	%	Nº Garantias Emitidas	%	Montante de Crédito	%	Montante Garantido	%
Maio	6	2%	4 070	0%	4 070	0%	3	1%	3 412	0%	2 440	0%
Boavista	8	3%	98 376	5%	51 023	5%	19	9%	99 139	7%	56 575	7%
Brava	1	0%	500	0%	500	0%	1	0%	232	0%	232	0%
Fogo	10	3%	50 887	3%	27 124	3%	3	1%	11 343	1%	7 172	1%
Sal	24	8%	217 665	12%	135 623	13%	13	6%	60 382	4%	33 108	4%

Santiago	211	66%	1 180 939	63%	658 090	62%	99	48%	837 983	59%	476 587	57%
Santo Antão	17	5%	86 581	5%	48 905	5%	25	12%	63 409	4%	41 796	5%
São Nicolau	1	0%	1 500	0%	1 500	0%	9	4%	59 762	4%	34 505	4%
São Vicente	42	13%	240 486	13%	129 999	12%	34	17%	291 144	20%	177 850	21%
<b>Total Geral</b>	<b>320</b>	<b>100%</b>	<b>1 884 004</b>	<b>100%</b>	<b>1 056 834</b>	<b>100%</b>	<b>206</b>	<b>100%</b>	<b>1 462 806</b>	<b>100%</b>	<b>830 265</b>	<b>100%</b>

**MONTANTE GARANTIDO POR ILHA 2023 VS 2022**



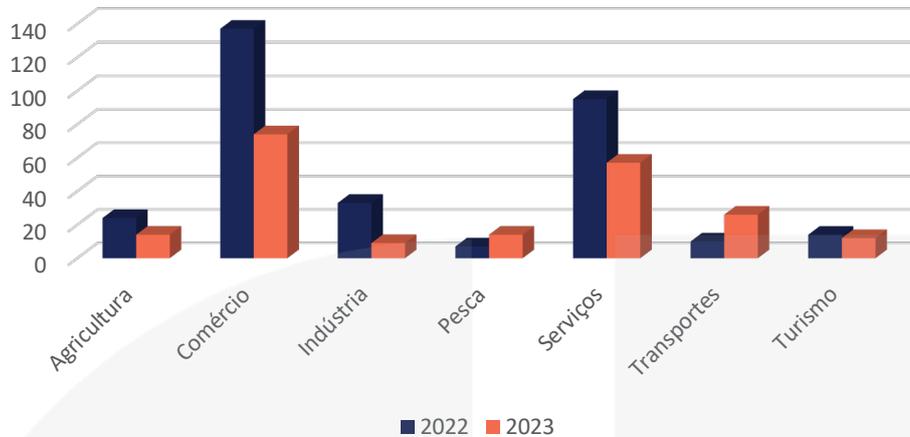
As ilhas Santiago e São Vicente, continuaram a ser as que mais beneficiaram de Garantias da PRÓ-GARANTE, com 48% e 17% do total das Garantias concedidas. As ilhas do Fogo e Brava, evidencia-se como as que menos garantias obtiveram. De registar que a ilha de São Vicente não obstante o decréscimo no número de garantias registou um aumento relativamente ao montante garantido, comparativamente a 2022.

As ilhas de Nicolau e Boavista são as que registam um aumento de números de garantias emitidas, comparativamente ao ano de 2022

### Garantias aprovadas por setor de atividade

Setor de atividade	2022						2023					
	Nº Garantias Emitidas	%	Montante de Crédito	%	Montante Garantido	%	Nº Garantias Emitidas	%	Montante de Crédito	%	Montante Garantido	%
Agricultura	24	8%	44 069	2%	37 503	4%	14	7%	33 831	2%	27 662	3%
Comércio	137	43%	822 141	44%	440 391	42%	74	36%	764 419	52%	394 590	48%
Indústria	33	10%	434 513	23%	221 907	21%	9	4%	44 290	3%	24 345	3%
Pesca	7	2%	31 364	2%	17 515	2%	14	7%	109 568	7%	74 199	9%
Serviços	95	30%	275 876	15%	174 098	16%	57	28%	251 028	17%	140 227	17%
Transporte	10	3%	115 280	6%	60 004	6%	26	13%	86 024	6%	56 663	7%
Turismo	14	4%	160 761	9%	105 416	10%	12	6%	173 647	12%	112 579	14%
<b>Total Geral</b>	<b>320</b>	<b>100%</b>	<b>1 884 004</b>	<b>100%</b>	<b>1 056 834</b>	<b>100%</b>	<b>206</b>	<b>100%</b>	<b>1 462 807</b>	<b>100%</b>	<b>830 265</b>	<b>100%</b>

**N.º GARANTIAS POR SETOR DE ATIVIDADE**



Relativamente à distribuição por setor atividade, observamos que os setores com maior expressividade, em número de Garantias atribuídas, continuam a ser os sectores do Comércio e dos Serviços, apesar do registo de diminuição de representatividades nestes setores.

Contudo o aumento, face a 2022, regista-se ao nível dos setores da Pesca e do Transporte, um número superior a 100% dos pedidos registados.

**Garantias aprovadas por distribuição mensal**

**Nº GARANTIAS EMITIDAS POR MÊS**

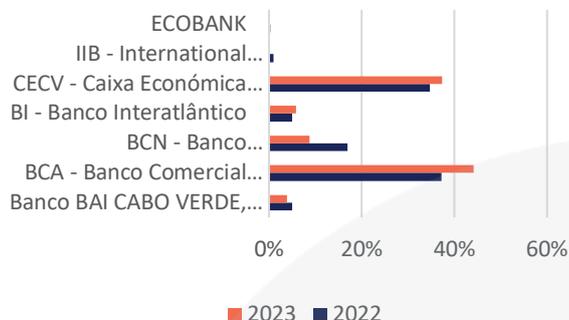


Efetuada uma análise do nº de contratação mensal destacam-se dois picos face ao montante contratado durante o ano 2023, (março e junho). É ainda notório que os mínimos foram atingidos nos meses de novembro e dezembro, o que poderá estar relacionado com o compasso de espera relacionado a formalização da assinatura da Adenda ao protocolo assinado em outubro de 2023.

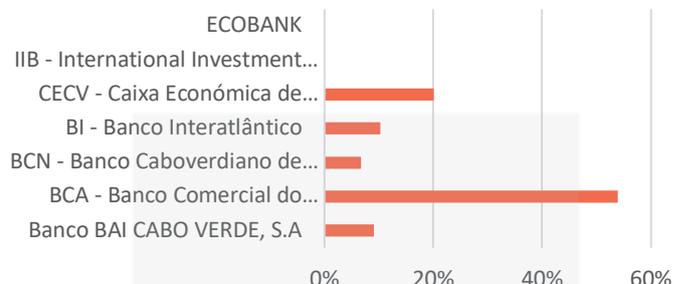
**Garantias aprovadas por instituição de crédito**

A PRÓ-GARANTE emitiu garantias em nome de empresas, às instituições de crédito a operar no País, com a distribuição que se apresenta nos gráficos seguintes:

**N.º GARANTIAS POR IF 2023 VS 2022**



**MONTANTE GARANTIDO POR IF 2023**



De evidenciar que o BCA continua a destacar-se como o banco com maior número de garantias emitidas e montante garantido, seguido da Caixa Económica de Cabo Verde.

#### D. Garantias Recusadas

Valores em mESC

Tipo de Garantia	Nº Garantias Recusadas	%	Valor do Empréstimo	%	Garantia Solicitada	%
Carteira	17	85%	158 987	48%	83 373	45%
Individual	3	15%	174 060	52%	103 030	55%
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>100%</b>	<b>333 047</b>	<b>100%</b>	<b>186 403</b>	<b>100%</b>

As garantias recusadas estão justificadas por não cumprirem os critérios de elegibilidade exigidos pelos programas.

#### E. Sinistralidade

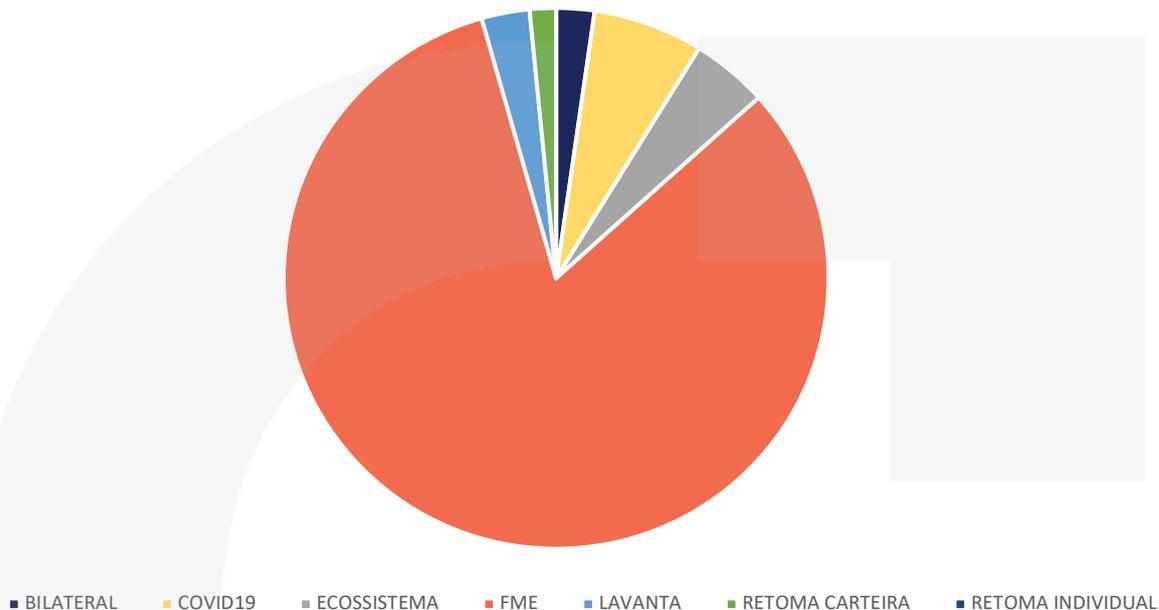
Verificou-se um aumento no montante da sinistralidade face ao ano anterior, de mEsc 345.546 para mEsc 437.679, resultado das implicações que as últimas crises sociais e económicas, e créditos concedidos, ao abrigo dos diversos Protocolos em vigor, conforme a tabela 7:

Valores em mESC

Instituições Financeiras (Incumprimentos)	2023	2022	Abs	%
BANCO BAI CABO VERDE, SA	38 631	8 595	30 036	349%
BCA – Banco Comercial do Atlântico	68 142	34 053	34 089	100%
BCN – Banco Cabo-verdiano de Negócios	16 224	10 180	6 044	59%
BI – Banco Interatlântico	17 482	20 938	-3 456	-17%
CECV – Caixa Económica de Cabo Verde	291 942	236 267	55 675	24%
ECOBANK CABO VERDE	4 195	9 095	-4 900	-54%
FAMI-PICOS – Mutualidade de Poupança e Crédito	565	565	-	0
IIB – Internacional Investment Bank, SA	433	1739	-1 306	-75%
GARANTIA – Companhia de Seguros de CV, SA	64	24 113	-24 049	-100%
<b>Total Geral</b>	<b>437 678</b>	<b>345 545</b>	<b>92 133</b>	<b>27%</b>

A figura infra, evidencia os incumprimentos por produto em finais de 2023, onde se destacam, com níveis superiores a 80%, os créditos concedidos ao abrigo do FME:

### INCUMPRIMENTO POR PROTOCOLO EM 2023



# A PRÓ-GARANTE NO ECOSISTEMA DE FINANCIAMENTO À ECONOMIA NACIONAL

A PRÓ-GARANTE continua a evidenciar-se como um elemento fundamental de apoio às MPME do Governo.

Síntese das atividades em 2023	
Nº Empregos garantidos pelas empresas apoiadas	12 696
Saldo vivo de garantias concedidas vigentes	3 019 387
Total de empresas garantidas	2 250
Nº empresas vigentes	1 971
Custo por risco	37 746
Custo total	66 765
Montante de garantia concedida	5 532 762
Montante de garantia mobilizados	9 019 816
Valor de saldo vivo em incumprimento	437 678
Custo operacional	43 676
Receitas operacionais	36 535
Total de pessoal	7

Desde a sua criação até o final de 2023, através das instituições financeiras participantes, a PRÓ-GARANTE já aprovou e emitiu um total de 2.250 garantias, o que corresponde a mEsc 9.019.816 em créditos mobilizados em todo país, e mEsc 5.532.762 em montante garantido.

Valores em mESC

Produtos	Nº Garantias Emitidas	%	Nº Garantias Vigentes	%	Nº Garantias Extintas	%	Nº Processos Incumprimentos	%	Valor Empréstimo	%	Valor Garantido	%	Valor Saldo Vivo	%
Protocolo com PG(Bilateral)	119	5%	80	4%	39	14%	16	2%	1 018 212	11%	572 677	10%	221 125	7%
Protocolo Covid19	567	25%	84	25%	84	30%	46	7%	3 511 806	39%	2 332 377	42%	1 048 919	35%
Protocolo Ecosistema	319	14%	65	13%	65	23%	32	5%	1 310 228	15%	670 755	12%	354 755	12%
Protocolo Fomento (FME)	885	39%	48	42%	48	17%	579	82%	519 260	6%	519 260	9%	365 154	12%
Protocolo Fundo Lavanta	779	4%	20	3%	20	7%	20	3%	53 622	1%	53 622	1%	35 788	1%
Protocolo Retoma (Carteira)	267	12%	18	13%	18	6%	11	2%	2 036 688	23%	1 101 571	20%	825 891	27%
Protocolo Retoma (Individual)	14	1%	5	0%	5	2%	-		570 000	6%	282 500	5%	167 758	6%
<b>Total</b>	<b>2 250</b>	<b>100%</b>	<b>1 971</b>	<b>100%</b>	<b>279</b>	<b>100%</b>	<b>704</b>	<b>100%</b>	<b>9 019 816</b>	<b>100%</b>	<b>5 532 762</b>	<b>100%</b>	<b>3 019 387</b>	<b>100%</b>

Cerca de 68% da carteira, correspondentes aos Protocolos “FME” e “Covid19”, foram asseguradas por Contragarantia do Estado, reduzindo o risco para o fundo de garantia parcial de crédito gerido pela PG.

Entre as Garantias emitidas já se encontram extintas 279 garantias no montante de mEsc 1.735.000, em financiamento garantido e mEsc 984.000 em montante garantido.

### Garantias acionadas

Já foram acionadas 31 garantias, no montante vivo de mESC 74.057 o que corresponde a 1% das garantias emitidas até final de 2023, tendo a PRÓ-GARANTE pago aos bancos, de acordo com o Protocolo, o valor de mESC 55.525, dos quais a PG conseguiu recuperar mESC 24.049 respeitante a garantia emitida a favor de uma Empresa. Não obstante o acompanhamento feito mensalmente pela PG, o número de garantias acionadas tem vindo a aumentar paulatinamente, desde o término da Moratória decretada pelas autoridades.

### Incumprimento por produto /prazo

Produtos	Nº Operações/Prazo					Valores em mESC		
	Total Nº Operações	1 – 30 dias	31 – 60 dias	61 – 90 dias	>90 dias	Valor Empréstimo	Valor Garantido	Valor Saldo Vivo
Protocolo com PG(Bilateral)	16		4	1	11	42 785	26 566	22 043
Protocolo Covid19	46	6	4	2	34	232 227	158 782	114 999
Protocolo Ecosistema	32	3	2	6	21	86 233	46 777	34 029
Protocolo Fomento (PME)	579	35	19	10	515	331 856	331 855	263 480
Protocolo Fundo Lavanta	20	1	3		16	10 635	10 635	9 499
Protocolo Retoma (Carteira)	11	4	2	2	3	26 510	19 109	17 970
	704	49	34	21	600	730 246	593 724	462 020

### Incumprimento por dimensão de empresa /Prazo

Produtos	Nº Operações/Prazo					Valores em mESC		
	Total Nº Operações	1 – 30 dias	31 – 60 dias	61 – 90 dias	>90 dias	Valor Empréstimo	Valor Garantido	Valor Saldo Vivo
Grande Empresa	4	1			3	110 000	68 500	58 799
Média Empresa	26	2	7	2	15	154 203	103 691	74 610
Pequena Empresa	12		1	1	10	36 814	398 176	17 900
Microempresa	662	46	26	18	572	429 229	23 357	310 711
	704	49	34	21	600	730 246	593 724	462 020

A PRÓ-GARANTE, tem concentrado todo o seu esforço, na disponibilização de garantias de apoio às MPMEs e, nos últimos anos, estendeu a oferta às grandes Empresas, para garantir a expansão dos negócios e a manutenção de postos de trabalho.

### Garantias vigentes

O ano de 2023, termina com um total 1.971 garantias ativas, um saldo vivo de mEsc 3.019.287, e um incumprimento de 15% em relação ao saldo vivo das garantias vigentes.

## EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES DE ATIVIDADE

Para os resultados da PRÓ-GARANTE, conforme os indicadores, terão contribuído a desaceleração verificada a nível da concessão das garantias, com implicações na diminuição das comissões arrecadadas, ao longo do ano, e o término da assistência técnica, “Projeto de Acesso ao Financiamento das MPME”, tendo passado a PRÓ-GARANTE a assumir todos os custos de estrutura a partir de junho de 2023.

Não obstante, os resultados atingidos superaram as expectativas confirmando que a PRÓ-GARANTE, está consolidada, como um instrumento financeiro de apoio à recuperação da economia e na expansão das empresas no mercado.

A nível dos indicadores estratégicos, nota-se que, não obstante a ligeira desaceleração da atividade em 2023, os resultados superaram a meta prevista para 2023. Em decorrência do nível de resultado atingido, é de notar também o desempenho satisfatório ao nível do ROE e do ROL relativamente ao previsto.

O trabalho feito pela PRÓ-GARANTE, continuará a ser no sentido de equilibrar adequadamente as suas receitas e os seus custos operacionais totais, reservando o seu capital para os custos por risco.

Quadro de Gestão 2023						
Estratégicos		2021	2022	2023	Meta 2023	KPI
Escopo	Saldo Vivo Crédito Garantido/PIB	1,70%	1,82%	1,61%	1,61%	99,79%
	Número de Empresas Garantidas/Total de Empresas	13,51%	16,78%	11,79%	17,67%	66,75%
	Número de Empregos de Empresas Garantidas/Total de Empregos	8,26%	11,93%	13,62%	14,45%	94,24%
Sustentabilidade Financeira	Receitas Operacionais / Custo Operacionais	1,36	1,57	0,84	1,23	68,01%
ROE	Resultado Líquido / Capital	2,92%	2,37%	0,58%	0,05%	1158,58%
ROL	Resultado Líquido / Saldo Vivo Garantias Concedidas	1,04%	1,17%	0,33%	0,03%	1100,44%
Alavancagem	Saldo Vivo Garantias Concedidas/Capital	2,82	2,02	1,75	2,12	82,77%
Táticos		2021	2022	2023	Meta 2023	KPI
Eficiência	Custo Total/Número de Empresas Garantidas	53 188	20 105	30 266	40 426	74,87%
	Custo Total/Montante de Garantias Concedidas	3,56%	3,50%	1,25%	6,01%	20,75%
	Custo Total/Montante de Créditos Mobilizados	2,12%	2,00%	0,77%	3,72%	20,55%
	Número de Empresas (vigentes)/Total Pessoal	140,4	156,25	219	155,00	141,29%
	Resultado antes de Impostos (mESC)	39 028	50 329	10 136	1 190	856,95%
	Custos por Risco/Saldo Vivo Garantias Concedidas	0,31%	0,57%	1,25%	1,07%	116,84%
Qualidade de Serviço		2021	2022	2023	Meta 2023	KPI
Reclamações	Número de Reclamações das Empresas	0	0	0	ND	-
Relatórios	Não Conformidade nas Datas do Envio de Relatórios aos Stakeholders	3	5	8	ND	-

A redução do indicador de sustentabilidade atingido em 2023, reflete claramente o final do programa de assistência técnica do BM, no âmbito “Projeto de Acesso ao Financiamento das MPME”, em que os principais custos operacionais e os custos de manutenção da Plataforma SGG passaram a ser assumidos pela PRÓ-GARANTE.

Relativamente à alavancagem a PRÓ-GARANTE irá apostar na conceção de modelos de contragarantias para gerar maior alavancagem do capital e menores custos por risco.

O aumento dos custos contrabalançado pela redução de garantias concedidas e créditos mobilizados mantiveram os níveis de eficiência ainda a um nível satisfatório.

De notar o aumento do número de reclamações devido ao fato das mudanças de pessoal ter condicionado a resposta oportuna aos “stake-holders”, situação que estará completamente ultrapassada, doravante, mediante capacitação do novo pessoal. Adicionalmente, a PRÓ-GARANTE reforçou os seus controlos com vista a mitigar completamente o número de reclamações no ano 2024.

A plataforma digital SGG, contribuirá para que as informações e os principais mapas sejam gerados de forma mais segura gerando automaticamente os principais mapas base dos relatórios para os diferentes stakeholders.

Relativamente à Plataforma RGM, trata-se de mais uma ferramenta que, se bem aproveitada irá seguramente alargar as possibilidades de acesso ao crédito e melhorar o negócio das MPME's.

De reiterar o lucro final positivo pelo quinto ano consecutivo, que significou que toda a etapa de conceção do modelo, dos sistemas, processos e procedimentos, bem como o arranque da PRÓ-GARANTE, a tornaram plenamente operacional, não constituindo qualquer custo para o Estado de Cabo Verde.

## GESTÃO DOS RISCOS

PRÓ-GARANTE define a sua gestão de riscos numa perspetiva sistémica e como um processo estratégico, que deve ser assumido e realizado por toda a empresa, que deve identificar, medir, estabelecer mitigadores, e implementar processos de monitorização e controlo robustos, cumulativamente com processos de avaliação periódica, dos riscos inerentes associados à atividade da empresa, a fim de verificar se os riscos reais estão alinhados com o apetite ao risco definido pela empresa.

Por outro lado, a PRÓ-GARANTE definiu os seguintes graus de riscos:

Definição graus de risco	Legenda grau de risco
Aspeto grave que poderá levar a: a. perdas substâncias, possivelmente em conexão com outras fraquezas no controlo organizacional ou relativo a outro processo b. violação grave da estratégia da instituição, políticas e valores, c. danos na reputação/prestígio da instituição d. incumprimento nas disposições legais e regulamentares aplicáveis (designadamente das regras prudenciais ou dos prazos de reporte, incluindo a existência de incorreções ou falha de integridade dos reportes enviados à autoridade de supervisão) e	Elevado

e. consequências adversas, tendo em conta o quadro regulatório existente.	
<p>Aspeto que poderá levar a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. perdas financeiras;</li> <li>b. perda de controlo dentro da instituição ou relativo a um determinado processo;</li> <li>c. danos na reputação/prestígio da instituição,</li> <li>d. incumprimento das regras prudenciais ou dos prazos de reporte, incorreções ou falta de integridade dos reportes enviados à autoridade de supervisão, e</li> <li>e. consequências adversas, tendo em conta o quadro regulatório existente.</li> </ul>	Médio
<p>Aspeto cuja solução poderá originar uma melhoria da qualidade/eficiência da organização ou do processo. Os riscos para a entidade são muito limitados</p>	baixo

## F. Risco de Garantia

À exceção da Fami-Picos<sup>4</sup>, na secção “Risco de Créditos Garantidos”, em termos de risco de garantia todos os limites e margens estão abaixo do limite definido. Assim como mencionado anteriormente, a Fami-Picos dispõe de apenas uma operação com garantia da PG, a qual está em incumprimento desde dezembro de 2021 e, apesar de a IF ter manifestado a intenção de acionar a garantia, ainda não o efetivou.

A diminuição da alavancagem de 2,01% para 1, 76% está influenciada pela diminuição do saldo vivo em 10%, face mês anterior.

O SV o Risco Vivo, teve uma diminuição de 10% relativamente ao ano anterior, principalmente influenciado pela diminuição do saldo vivo do protocolo covid19 em 32%, e diminuição de 42% relativamente a saldo vivo do protocolo bilateral.

Quanto à PI em 2023 verificou-se uma ligeira diminuição na ordem dos 27%, condicionado, pela diminuição de PI das operações garantidas no âmbito dos produtos covid19.

Relativamente à PE, registou-se um aumento de 97%, influenciado pelo aumento da SV das garantias garantidas no âmbito do produto retoma 55%.

Da carteira garantida, 60% tem contragarantia Soberana o que justifica a diferença evidente entre o SV ou Risco Vivo, PI e PE, em conformidade com o modelo de classificação interna da PG. No entanto, este valor que vem diminuindo mensalmente uma vez que desde junho de 2022, à exceção dos produtos FME e Lavanta a PG emite garantias apenas no âmbito do Plano Retoma, em conformidade com a orientação do Ministério das Finanças e Fomento Empresarial.

Perante os cenários acima mencionado podemos concluir que o risco de garantia é baixo de caráter aceitável e estável em 2023.

## G. Risco de Liquidez

A PG define risco de liquidez como a possibilidade de ter perdas, devido à ausência de recursos (caixa/liquidez) para responder aos seus compromissos, assim estabeleceu como política, manter sempre uma liquidez igual à PI,

<sup>4</sup> A Fami-Picos não tem assinado nenhum protocolo com a PG, a emissão da garantia foi autorizada excepcionalmente nos termos do protocolo bilateral pelo CA da PG.

Probabilidade de Incumprimento ou Probabilidade de Acionamento, para dar resposta às suas responsabilidades atempadamente.

**Pontos evidenciais:**

- A definição junto da DGT (Direção Geral do Tesouro) de procedimento e data para o pagamento dos valores correspondentes às garantias acionadas e pagas que têm contragarantia Soberana, no valor de mESC 20 653; ademais, se destaca que a não resolução deste tópico coloca em causa o modelo de classificação interna da PG;

Portanto, dado ao exposto acima o risco de liquidez da PRÓ-GARANTE em dezembro é médio e tolerado.

**H. Risco de Mercado**

O Risco de Mercado é avaliado através de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições Ativas e Passivas, especificamente resultantes de flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações ou preços de mercadorias.

A PG tem como política manter, para todos os seus ativos financeiros, investimentos de baixo risco e elevada liquidez, com uma exposição mínima em renda fixa de 80%. Quanto aos passivos e passivos contingentes definiu como política ter posições em Escudos de Cabo Verde (CVE) ou Euros, estabelecendo a exposição máxima de passivos em moedas diferentes em 20% (Renda variável).

As informações acima permitem-nos concluir que o risco de mercado da PG em dezembro é baixo, tolerado e de caráter estável.

**I. Risco de Operacional**

A PG define o risco operacional como a possibilidade de ter perdas devido às falhas nos processos e/ou às omissões, enganos ou falhas na realização das atividades administrativas e operacionais, pelas deficiências nos sistemas informáticos e tecnológicos e/ou pelas deficiências dos contratos realizados ou atos cometidos que eventualmente signifiquem processos judiciais desfavoráveis e/ou, pelos eventuais acontecimentos inesperados relacionados com a infraestrutura operativa externa.

**Pontos Evidenciais:**

- Não reembolso à PG por parte da UGPE do valor correspondente aos salários dos colaboradores (técnicos) o qual estava abrangido pelo Projeto Acesso ao Financiamento de Micro, Pequenas e Médias Empresas (“on-going”, tem parecer favorável da Secretária do Estado, sendo a sua efetivação prevista para meados de 24).

- A não conclusão e operacionalização da Plataforma SGG (Projeto Desenho, Desenvolvimento e Implementação de um Sistema de Gestão Integrado), o qual conforme contrato tinha de ser finalizado em junho de 2023 (“on-going”, em fase de testes, sendo a sua operacionalização aconteceu em março 24);

A PG tem conseguido manter uma postura tolerada, e estável perante as adversidades, sempre procurando as melhores escolhas que visam mitigar as inconformidades.

## J. Risco de Reputacional

O Risco de Reputação é definido pela PG como o risco técnico, a hipótese de prejuízos resultado da perda da imagem da entidade devido ao incumprimento de leis, regulamentos, normas internas, códigos de governança, códigos de conduta e contratos, prazos entre outros.

Em 2023, a PG viu-se envolvida num processo denúncia contra o anterior AE, relacionado com abusos de poder, tornada pública na Comunicação Social, pela alegada vítima, colaboradora da Instituição. Internamente os procedimentos administrativos e instruções da UGPE foram todos adotados, com vista ao esclarecimento da denuncia, e aguarda-se pelo desfecho do processo que foi oportunamente encaminhado para Inspeção Geral do Trabalho e Procuradoria-Geral da República.

A nosso ver o escândalo não terá afetado o desenvolvimento das atividades nem a reputação da PRÓ-GARANTE, mantendo-se o relacionamento normal com todos os seus parceiros, e instituições nacionais e internacionais.

A PG estabelece, como política, o rigoroso cumprimento das leis, regulamentos, normas, contratos, códigos de conduta e compromissos, munindo-se de instrumentos que lhe permite fazer este controlo, como por exemplo, matriz de “compliance” e matriz de limites e margens.

A matriz de limites de margens a PG tem conseguido manter e cumprir com os limites definidos e sempre optar pela da melhor performance, portanto, é preciso acautelar a concentração de investimento por tipologia de renda, visto que a PG já ultrapassou o limite aceitável, perante esta adversidade a PG já tem na agenda a reestruturação de concentração de investimento por tipo.

	Saldo Vivo	Contragarantia do Estado	Exposição de Capital	Limites / Margens	Cumprimento
<b>Capital Comprometido por Setor Económico</b>	<b>3 019 287</b>	<b>1 804 662</b>	<b>1 214 774</b>	<b>6 005 097</b>	<b>Sim</b>
Agricultura	104 190	61 428	42 862	857 871	Sim
Comercio	1 059 758	550 947	508 812	857 871	Sim
Indústria	479 445	248 012	231 433	857 871	Sim
Pesca	94 328	43 402	50 925	857 871	Sim
Serviços	635 617	410 756	224 860	857 871	Sim
Transportes	145 462	47 032	98 430	857 871	Sim
Turismo	500 487	443 085	57 452	857 871	Sim
<b>Alavancagem</b>	<b>1,76</b>			<b>5</b>	<b>Sim</b>
<b>Concentração de Investimentos</b>	<b>1 532 296</b>			<b>5 661 950</b>	<b>Sim</b>
BCN	50 000			566 195	Sim
BCN	28 440			566 195	Sim

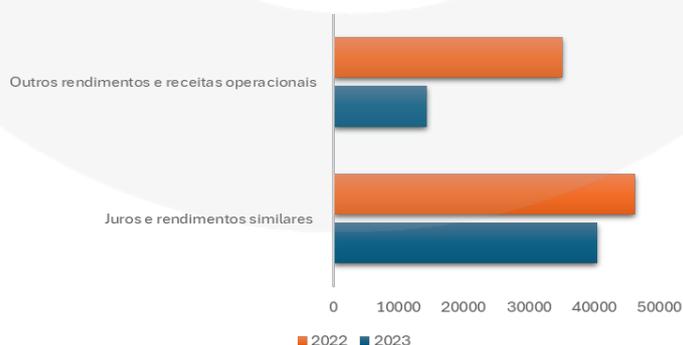
BCN	130 000			566 195	Sim
BAI	160 000			566 195	Sim
IIB	300 000			566 195	Sim
CECV	263 856			566 195	Sim
IIB	250 000			566 195	Sim
IIB	100 000			566 195	Sim
IIB	150 000			566 195	Sim
IIB	100 000			566 195	Sim
<b>Concentração por tipo de Investimento</b>	<b>1 532 296</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 715 742</b>	
Renda fixa	1 532 296			1 372 594	Não
Renda Variável	1 532 296			343 148	Sim
Investimentos em empresas relacionadas					
<b>Liquidez</b>	<b>677 847</b>				<b>Sim</b>

## FUNÇÃO DE CONFORMIDADE E FUNÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

Uma vez que a dimensão da empresa ainda não justifica dispor de estruturas internas para o efeito, as funções de Conformidade e Auditoria Interna ainda não estão implementadas na estrutura da PG, situação reportada oportunamente ao BCV.

## DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO

Em 2023 o resultado líquido situou-se em mESC 9.917 evidenciando uma diminuição de 76% face ao resultado de mESC 41.947 alcançado em 2022. A diminuição supracitada é justificada principalmente pela diminuição da margem complementar, com destaque para a diminuição (i) dos outros rendimentos e receitas operacionais em 59%, devido ao término do subsídio do Banco Mundial e (ii) dos juros e rendimentos similares em 13%.



Os custos com gastos gerais administrativos fixaram-se em mESC 23 254 (2022: mESC 34 612), representando uma diminuição de 29% face ao ano passado.

Por outro lado, as depreciações e amortizações, aumentaram 152%, explicado pelas amortizações relativas aos softwares (ativos intangíveis) e depreciações do ativo por direito de uso e novos ativos adquiridos durante o período.

Analisando a Demonstração da Posição Financeira, verifica-se uma variação negativa do total do ativo em 3% face ao ano anterior, justificado, essencialmente, pela diminuição da rubrica de Ativos financeiros ao custo amortizado (-19%) e pela diminuição da rubrica de disponibilidade em outras instituições de crédito (-10%).

## GESTÃO DE PESSOAS - CARACTERIZAÇÃO DA EQUIPA

No final de 2023, a PRÓ-GARANTE contava com 6 colaboradores, sendo 3 do sexo feminino e 3 do sexo masculino. À exceção da colaboradora dos serviços gerais, todos os colaboradores têm formação superior.

Para o sucesso da sua execução estratégica, a PRÓ-GARANTE considera fundamental o desenvolvimento dos seus recursos humanos, pelo que tem vindo a proporcionar formação contínua e desenvolvimento de competências, com maior enfoque nas áreas de controlo Interno e Gestão de risco.

A partir de 2020 e alavancado pelas imposições da pandemia, a Pró Garante também passou a privilegiar as formações online e/ou em regime de e-learning.

Formação	Nº Participantes	Horas	Certificado	Edição	Período
Formação em Gestão de Riscos e Cultura Organizacional	2	15 horas	Sim	Online	20 a 13 de nov.
Formação em controlo interno e auditoria interna	1	10,5 horas	Sim	Online	3 a 5 de abril
Formação em controlo interno e auditoria interna	2	15 horas	Sim	Presencial	26 a 29 de junho

Em 2023, foram ministradas 45 horas de formação, sendo 35 horas em regime online e 15 horas presenciais.

## PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe, nos termos da lei e dos Estatutos da Sociedade, que o resultado líquido do exercício no montante de mESC 9 917 seja integralmente transferido para reservas legais.

# INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023 e 2022

**PRÓGARANTE - SOCIEDADE DE GARANTIA PARCIAL DE CRÉDITOS, S.A**

Sede: Edifício BAI Center - Rotunda Chã D'Areia - Praia - Cabo Verde

NIF: 380934302

**DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
E 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

(Valores expressos em milhares de escudos - mESC)

Rubricas	Notas	Data de referência	
		31/12/2023	31/12/2022
		Valores	Valores
<b>ATIVO</b>			
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais		24	-
Disponibilidade em outras instituições de crédito	2	677 823	756 537
Aplicações em instituições financeiras	3	944 954	851 953
Outros ativos tangíveis	4	11 204	7 663
Outros ativos intangíveis	4	3 768	371
Ativos financeiros ao custo amortizado	5	600 000	740 000
Ativos por imposto sobre o rendimento	6	16 001	-
Outros ativos	7	75 531	40 209
<b>Total dos ativos</b>		<b>2 329 304</b>	<b>2 396 734</b>
<b>PASSIVO</b>			
Passivos por impostos correntes	6	-	2 774
Provisões	8	37 747	19 198
Outros passivos	9	570 878	715 269
<b>Total de Passivo</b>		<b>608 625</b>	<b>737 241</b>
<b>CAPITAL</b>			
Capital	10	1 550 000	1 550 000
Outras reservas e resultados transitados	10	81 051	39 104
Outros instrumentos de capital	10	79 710	28 441
Resultado do exercício	16	9 917	41 947
<b>Total de Capital</b>		<b>1 720 679</b>	<b>1 659 492</b>
<b>Total de passivo + capital próprio</b>		<b>2 329 304</b>	<b>2 396 734</b>

O Contabilista certificado

Éder Patrick Cardoso Lisboa



Inscrito na OPACC

Cédula Profissional nº 0483

NIF: 109457927

O Conselho de Administração,  
Presidente

Antonia Maria Resende Cardoso  
Administrador Não Executivo

Edney Samir Sanches Cabral  
Administrador Não Executivo

Maimuna Tavares Mendes Baldé

**PRÓGARANTE - SOCIEDADE DE GARANTIA PARCIAL DE CRÉDITOS, S.A**

Sede: Edifício BAI Center - Rotunda Chã D'Areia - Praia - Cabo Verde

NIF: 380934302

**DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL**

**PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 1 DE JANEIRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

(Valores expressos em milhares de escudos - mESC)

Rubricas	Notas	Período	
		2023	2022
		Valores	Valores
Juros e rendimentos similares	11	40 431	46 210
Juros e encargos similares		(1 604)	(2 861)
<b>Margem Financeira</b>		<b>38 827</b>	<b>43 349</b>
Outras comissões recebidas	12	22 128	22 212
Outros rendimentos e receitas operacionais	13	14 407	35 097
Outros encargos e gastos operacionais		(956)	(1 042)
Outros resultados de exploração		-	5 940
<b>Produto Bancário</b>		<b>74 406</b>	<b>105 555</b>
Gastos gerais administrativos	14	(23 354)	(34 612)
Gastos com pessoal	15	(18 895)	(9 611)
Outros gastos		(187)	(5)
Gastos/ Reversões de depreciação e Amortizações	4	(3 286)	(1 303)
Provisões líquidas de Reposição e Anulações	8	(18 548)	(9 951)
<b>Resultado antes de Impostos</b>		<b>10 136</b>	<b>50 073</b>
Imposto sobre o rendimento do período	6	(219)	(8 125)
<b>Resultado Líquido</b>	<b>16</b>	<b>9 917</b>	<b>41 947</b>
Outros rendimento integral		-	-
<b>Rendimento integral do exercício</b>		<b>9 917</b>	<b>41 947</b>

O Contabilista certificado

Éder Patrick Cardoso Lisboa



Inscrito na OPACC

Cédula Profissional nº 0483

NIF: 109457927

**O Conselho de Administração,  
Presidente**

Antonia Maria Resende Cardoso  
**Administrador Não Executivo**

Edney Samir Sanches Cabral  
**Administrador Não Executivo**

Maimuna Tavares Mendes Baldé

**PRÓGARANTE - SOCIEDADE DE GARANTIA PARCIAL DE CRÉDITOS, S.A**  
Sede: Edifício BAI Center - Rotunda Chã D'Areia - Praia - Cabo Verde  
NIF: 380934302

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA**  
**PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E**  
**1 DE JANEIRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022**  
(Valores expressos em milhares de escudos - mESC)

Rubricas	Notas	PERÍODO	
		2023	2022
		Valores	Valores
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Recebimentos de clientes		20 433	11 986
Pagamentos a fornecedores		(16 121)	(6 262)
Pagamentos ao pessoal		(15 499)	(9 756)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>(11 187)</b>	<b>(4 031)</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(9 301)	(8 950)
Outros recebimentos/pagamentos		(40 416)	21 710
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>		<b>(60 905)</b>	<b>8 728</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Outros Ativos tangíveis		-	(5 537)
Investimento financeiro		(991 567)	(342 301)
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Investimento financeiro		1 013 861	48 861
Juros e rendimentos similares		48 651	1 107
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>		<b>70 945</b>	<b>(297 871)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Outras operações de financiamento	10	51 270	-
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</b>		<b>51 270</b>	<b>-</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<b>61 310</b>	<b>(289 142)</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>16 537</b>	<b>305 679</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	2	<b>77 847</b>	<b>16 537</b>

**Observação:**

O saldo de Caixa e seus equivalentes no início do período de 2022, no valor de mESC 305 679, difere do saldo apresentado no fim do período de 2021, no valor de mESC 1 045 679, sendo a diferença de mESC 740 000 correspondente ao depósito que serve de garantia à operação de recompra dos títulos do Tesouro (ver Nota 2), considerado como operação não geradora de fluxo de caixa.

O Contabilista certificado

Éder Patrick Cardoso Lisboa



Inscrito na OPACC

Cédula Profissional n.º 0483

NIF: 109457927

**O Conselho de Administração,**  
**Presidente**

Antonia Maria Resende Cardoso

**Administrador Não Executivo**

Edney Samir Sanches Cabral

**Administrador Não Executivo**

Maimuna Tavares Mendes Baldé

PRÓGARANTE - SOCIEDADE DE GARANTIA PARCIAL DE CRÉDITOS, S.A  
Sede: Edifício BAI Center - Rotunda Chã D'Areia - Praia - Cabo Verde  
NIF: 380934302

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO  
PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E  
1 DE JANEIRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DESCRIÇÃO	Notas	Capital realizado	Reserva legal	Outras reservas	Outros instrumentos de capital	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
<b>POSIÇÕES NO INÍCIO DO PERÍODO DE 2022</b>	10	966 414	54	-	28 441	15 424	29 568	1 039 901
<b>ALTERAÇÕES REFERENTES A RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO PERÍODO</b>								
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	41 947	41 947
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	-	-	-	-	-
<b>RESULTADO EXTENSIVO</b>		-	-	-	-	-	<b>41 947</b>	<b>41 947</b>
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>								
Aumento de Capital	10	583 586	(5 942)	-	-	-	-	577 644
<b>OUTRAS OPERAÇÕES</b>								
Aplicação dos Resultados do período anterior		-	44 992	-	-	(15 424)	(29 569)	-
		-	<b>44 992</b>	-	-	<b>(15 424)</b>	<b>(29 569)</b>	-
<b>POSIÇÕES NO FIM DO PERÍODO DE 2022</b>	10	1 550 000	39 104	-	28 441	-	41 947	1 659 492
<b>POSIÇÕES NO INÍCIO DO PERÍODO DE 2023</b>	10	1 550 000	39 104	-	28 441	-	41 947	1 659 492
<b>ALTERAÇÕES REFERENTES A RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO PERÍODO</b>								
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	9 917	9 917
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	-	-	-	-	-
<b>RESULTADO EXTENSIVO</b>		-	-	-	-	-	<b>9 917</b>	<b>9 917</b>
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>								
Aumento de Capital	10	-	-	-	51 270	-	-	51 270
<b>OUTRAS OPERAÇÕES</b>								
Aplicação dos Resultados do período anterior		-	4 195	37 753	-	-	(41 947)	-
		-	<b>4 195</b>	<b>37 753</b>	-	-	<b>(41 947)</b>	-
<b>POSIÇÕES NO FIM DO PERÍODO DE 2023</b>	10	1 550 000	43 299	37 753	79 710	-	9 917	1 720 679

O Contabilista certificado  
Éder Patrick Cardoso Lisboa



Inscrito na OPACC  
Cédula Profissional nº 0483  
NIF: 109457927

O Conselho de Administração,  
Presidente

Antonia Maria Resende Cardoso

Administrador Não Executivo

Édneý Samir Sanches Cabral  
Administrador Não Executivo

Maimuna Tavares Mendes Baldé

# ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

## Nota introdutória

A PRÓ-GARANTE – Sociedade de Garantia Parcial de Créditos, S.A (doravante designada por PRÓ-GARANTE ou Sociedade) é uma sociedade anónima, constituída em 15 de junho de 2018, sendo o início de atividade em maio de 2019.

O capital social da Sociedade ascende a mESC 1 550 000 e é integralmente detido pelo Estado de Cabo Verde.

A PRÓ-GARANTE tem por objeto prestar garantias a instituições financeiras, conceder garantias de carteiras de linhas de créditos especiais, prestar contragarantias a operações de outras instituições financeiras, administrar em nome de terceiros fundos de garantias que visam a melhoria do acesso ao financiamento e apoiar o alargamento da oferta e disseminação de outros instrumentos financeiros.

A PRÓ-GARANTE tem como finalidade geral facilitar o acesso ao financiamento a Empresas Cabo-verdianas, através da concessão de garantias de maneira a promover a expansão do setor empresarial e, assim, impulsionar o desenvolvimento sustentável da economia nacional.

A PRÓ-GARANTE tem sede na cidade da Praia, sita em Chã d’Areia, República de Cabo Verde.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração na reunião de 07 de junho de 2024, estando, entretanto, sujeitas a alterações pelo acionista.

## Nota 0 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de relato Financeiro (NIRF ou IFRS), em vigor em 1 de janeiro de 2023, nos termos do Aviso nº 2/2007, de 19 de novembro, emitido pelo Banco de Cabo Verde. A fim de facilitar a sua leitura, os valores apresentados no presente Anexo encontram-se expressos em milhares de Escudos (mESC).

As bases de mensuração de ativos e passivos utilizados à data das demonstrações financeiros, são as que seguem:

(i) Custo amortizado - é o valor à data de reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método de juro efetivo, menos qualquer redução por perda de valor. O método da taxa efetiva é o método de calcular o custo amortizado de um ativo ou passivo financeiro e de imputar o rendimento dos juros ou o gasto dos juros durante o período relevante. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro; e

(ii) Custo histórico - de acordo com esta base de mensuração, os ativos são contabilizados pelo valor pago em caixa ou seus equivalentes ou pelo justo valor de outra retribuição que tenha sido dada para adquirir o ativo na data de aquisição ou, ainda, quando aplicável, pelo valor atribuído a um ativo no seu reconhecimento inicial. No caso dos passivos, estes são contabilizados pelos valores de caixa e seus equivalentes a serem pagos ou pelo justo valor de outra retribuição a ser entregue para liquidar a obrigação.

Resumo das novas normas que se tornaram aplicáveis em ou após 1 de janeiro de 2023:

Descrição	Alteração	Data Efetiva
<b>1. Novas normas, alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2023</b>		
IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas “materiais”, em detrimento de políticas contabilísticas “significativas”	1 de janeiro de 2023
IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas	Definição de estimativas contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas	1 de janeiro de 2023
IAS 12 – Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial simultâneo dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporais dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais.	1 de janeiro de 2023
IAS 12 – Reforma de tributação internacional – Regras do modelo Pilar Dois	Introdução de uma exceção temporária aos requisitos de reconhecimento e divulgação de informação sobre impostos diferidos ativos e passivos relacionados com os impostos sobre o rendimento do modelo Pilar Dois. Exigências de divulgação direcionadas para as entidades afetadas (entidades pertencentes a grupos multinacionais que tenham créditos consolidados de €750 milhões em pelo menos dois dos últimos quatro anos)	Imediatamente ou 1 de janeiro de 2023
IAS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discriminarias nos resultados, em termos de agregação, reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação	1 de janeiro de 2023
IFRS 117 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 Informação Comparativa	Esta alteração permite evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contrato de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um “overlay” na classificação de um ativo financeiro, para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9	1 de janeiro de 2023

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras da PRÓ-GARANTE.

Descrição	Alteração	Data Efetiva
<b>2. Normas (novas e alterações) que se tornaram efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2024</b>		
IAS 1 – Classificação de passivos como não correntes e correntes e Passivos não correntes com “covenants”	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses, após a data de relato, quando sujeito a “covenants”	1 de janeiro de 2024
IFRS 16 – Passivos de locação em transações de venda e relocação	Requisitos de contabilidade de transações de venda e relocação após a data da transação, quando alguns ou todos os pagamentos da locação são variáveis	1 de janeiro de 2024
IAS 7 e IFRS 7 – Acordos de financiamento de fornecedores	Requisitos de divulgação adicionais sobre acordos de financiamento de fornecedores (ou “reverse factoring”), o impacto nos passivos e fluxos de caixa, bem como o impacto na análise de risco de liquidez e como é que a entidade seria afetada caso estes acordos deixassem de estar disponíveis	1 de janeiro de 2024
IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	Requisitos para determinar se uma moeda é passível de ser trocada por outra e quando não for possível efetuar a troca por um longo período, as opções para calcular a taxa de câmbio à vista a utilizar. Divulgação dos impactos desta situação na liquidez, performance financeira e situação patrimonial da entidade, bem como a taxa câmbio à vista utilizada na data de relato	1 de janeiro de 2025

## Nota 1 – Políticas contabilísticas materiais

As políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2023 são consistentes com as seguidas na preparação das demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2022.

As políticas contabilísticas materiais utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

- Instrumentos financeiros**

A classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente de acordo com a IFRS 9 - Instrumentos financeiros, os ativos financeiros podem ser classificados em três categorias com diferentes critérios de mensuração (custo amortizado, justo valor através dos resultados e justo valor através do outro rendimento integral).

Os instrumentos financeiros da PRÓ-GARANTE são mensurados ao custo amortizado dado que são geridos sob um modelo de negócio “detido para cobrar”, ou seja, o objetivo inerente ao modelo de negócio é alcançado através da cobrança dos respetivos fluxos de caixa contratuais, sendo que estes apresentam fluxos de caixa que representam apenas capital e juros.

- Ativos financeiros ao custo amortizado**

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, que inclui valores a receber de outras instituições de crédito e outros saldos a receber registados em “Outros ativos”. Inclui ainda os títulos de dívida e obrigações de tesouros que foram adquiridos pela PRÓ-GARANTE, essencialmente, para detenção até à maturidade.

No reconhecimento inicial, estes ativos são registados ao justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente,

estes ativos são mensurados em balanço ao custo amortizado, pela aplicação do método da taxa de juro efetiva, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

- **Reconhecimento de juros**

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, durante a vida esperada ou, quando apropriado, um período mais curto na quantia escriturada líquida do ativo financeiro ou do passivo financeiro.

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva.

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em resultados ao longo do período de vigência dessas operações.

- **Operações de Recompra**

Títulos vendidos com acordo de recompra por um preço fixo ou por um preço que igual a o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do Balanço. A diferença entre o valor da renda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

- **Desconhecimento de ativos financeiros**

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando a) expiram os direitos contratuais da empresa ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, b) a empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou c) não obstante, retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção, tenha transferido o controlo sobre os ativos.

- **Outros ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzidos das depreciações e perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a sua colocação em condições de utilização.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que se traduzam no aumento da vida útil, ou da capacidade de gerar benefícios económicos dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

As beneficiações construídas em propriedade de terceiros são capitalizadas enquanto ativos fixos tangíveis, sendo depreciadas entre o menor da sua vida útil, e o período expectável de ocupação destas propriedades pela empresa.

A empresa estima o valor residual dos ativos fixos tangíveis em zero, uma vez que a expectativa da Gestão é utilizar

os ativos pela totalidade da sua vida económica.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

As depreciações são calculadas segundo o método das quotas constantes, em base duodecimal, ao longo da vida útil estimada do bem, como segue:

Adquiridos após 2015	
Imóveis	33 - 60
<b>Equipamento:</b>	
Mobiliário e material de escritório	8
Máquinas e ferramentas	6 - 5
Equipamento informático	3 - 5
Instalações interiores	5 - 8
Material de transporte	7
Equipamento de segurança	5 - 10
Outros equipamentos	8

- **Outros Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando: (i) sejam identificáveis, (ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros e (iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Esta rubrica compreende, essencialmente, gastos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no exercício das atividades da PRÓ-GARANTE.

Os outros ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

Quando adquiridos individualmente os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende (i) o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos e (ii) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

As amortizações são registadas como gastos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde a um período de 3 anos. As despesas com manutenção de *software* são contabilizadas como gastos do exercício em que são incorridas.

- **Imparidade de ativos**

Os ativos financeiros detidos pela ProGarante são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição puder ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada.

Relativamente às garantias financeiras prestadas, apesar de se tratar de rubricas extrapatrimoniais, estas têm inerente a possibilidade da ocorrência de perdas por imparidade. As perdas de imparidade estimadas são calculadas considerando pressupostos como a probabilidade de incumprimento e as notações de risco dos beneficiários e as

taxas de recuperação. Quando aplicável, também o valor dos colaterais associados a cada operação é considerado na estimativa de imparidade. A imparidade estimada relativa a Garantias financeiras emitidas é reconhecida na rubrica de “Provisões”.

- **Caixa e equivalentes de caixa**

Esta rubrica inclui caixa, disponibilidades, e depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com maturidades desde a emissão ou aquisição até três meses e com risco mínimo de variação do justo valor. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”.

Consideram-se Equivalentes de caixa as aplicações financeiras que estejam disponíveis para uso num prazo não superior a 3 meses.

- **Impostos sobre lucros**

A PRÓ-GARANTE está sujeita ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRPC) à taxa de 22% e taxa de incêndio de 2% sobre o imposto apurado, o que corresponde a uma taxa agregada de imposto de 22,5%.

Os prejuízos fiscais são reportáveis por um período de 7 anos após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, embora sujeitos a um máximo de dedução de 50% do resultado do respetivo exercício.

Os resultados fiscais podem ser revistos pela Administração Fiscal por um período de cinco anos, pelo que os resultados fiscais de 2020 a 2024 podem vir a ser corrigidos.

***Impostos correntes***

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor à data de relato, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

***Impostos diferidos***

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar/pagar em períodos futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os ativos por impostos diferidos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência

de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Adicionalmente, não são registados ativos por impostos diferidos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor. Os impostos diferidos ativos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa de imposto em vigor à data de balanço, ou a taxa que esteja já aprovada para utilização futura, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

- **Provisões**

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

As provisões são mensuradas ao valor presente da melhor estimativa da Gestão, quanto aos gastos estimados que são necessários para liquidar a obrigação presente, por referência à data de relato. A taxa de desconto utilizada para determinar o valor presente é uma taxa antes de impostos que reflete as atuais avaliações de mercado do valor temporal do dinheiro, bem como dos riscos inerentes a passivo. O aumento do valor da provisão decorrente da passagem do tempo é reconhecido em juros e encargos similares

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

Benefícios dos Empregados.

- **Benefícios dos Empregados**

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – “Benefícios dos empregados”. Os prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em “Custos com pessoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

- **Garantias financeiras**

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pela Sociedade têm maturidade definida e é cobrada uma comissão periódica, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na

data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de rendimentos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações.

- **Rédito com comissões**

O rédito com comissões e rendimento de serviços é reconhecido na medida em que as obrigações de desempenho são satisfeitas.

As comissões por serviços prestados são reconhecidas como rendimento ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se corresponderem a uma compensação pela execução de atos únicos.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os rendimentos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

- **Loações**

A Sociedade avalia se um contrato é ou contém uma locação, no início do contrato. A Sociedade reconhece um ativo de direito de uso e o correspondente passivo de locação em relação a todos os contratos de locação em que é locatário, exceto para locações de curto prazo, definidos como locações com prazo de locação de inferior a 12 meses e locações de ativos de baixo valor, cujos pagamentos da locação são reconhecidos como um gasto operacional de forma linear pelo prazo da locação.

O passivo de locação é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos vincendos à data de entrada em vigor da locação, descontados com base na taxa de juro implícita do contrato de locação, e se essa taxa não puder ser prontamente determinada, a Sociedade utiliza a sua taxa de financiamento incremental. O passivo de locação é subsequentemente aumentado pelo acréscimo dos juros sobre o passivo e reduzidos pelos pagamentos de locação, sendo remensurado quando ocorram revisões ou modificações às condições do contrato de locação.

Os ativos sob direito de uso compreendem a mensuração inicial do passivo correspondente, os pagamentos efetuados antes ou no dia da entrada em vigor da locação e quaisquer custos diretos iniciais, deduzidos dos incentivos recebidos. Os ativos sob direito de uso são subsequentemente mensurados pelo custo, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

- **Estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Sociedade, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período. Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos e as estimativas sejam significativos são:

i) Determinação das provisões e perdas por imparidade

A Sociedade efetua uma revisão periódica da sua carteira de garantias por forma a avaliar a existência de perdas por imparidade (provisões). O processo de avaliação da carteira de garantias de forma a determinar se uma perda por imparidade ou provisões deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco dos clientes, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

ii) Avaliação dos colaterais nas operações

As avaliações dos colaterais das operações de garantia, nomeadamente, hipotecas de imóveis, foram efetuadas com o pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais na data da concessão da garantia.

- **Riscos financeiros**

A Pró-Garante encontra-se exposto a diversos tipos de riscos financeiros: risco de crédito, risco de mercado, risco de mercado e risco de liquidez. A gestão dos riscos da Pró-Garante respeita a devida segregação de funções e a complementaridade da atuação de cada uma das áreas envolvidas. Existe um conjunto de procedimentos de controlo que garante um nível de risco adequado. A verificação pelo órgão responsável da realização dos objetivos e orientações estabelecidos, é garantida pela existência de um sistema de análise em função da natureza dos riscos, que permite aferir com rigor a evolução das principais variáveis de negócio e conferir capacidade de gestão pró-ativa.

**K. Risco de crédito**

A Pró-Garante assume exposições de risco de crédito, na possibilidade de perda de valor do ativo da Sociedade, em consequência do incumprimento das obrigações contratuais, por motivos de insolvência ou incapacidade da contraparte em assegurar os seus compromissos.

A atividade comercial da Sociedade, relativamente à concessão de garantia, situa-se na sua totalidade no espaço nacional, do que resulta a inexistência de ativos sujeitos a risco de caráter externo.

O processo de controlo do risco de crédito passa pela análise rigorosa que incide sobre cada uma das propostas de pedido de garantia que compete para sua aprovação. Estão estabelecidos no manual de operações da Sociedade e nas ordens/instruções de serviços quais os requisitos para que o pedido de garantia seja aprovado. Após a aprovação, a performance é monitorizada regularmente permitindo a antecipação de eventuais dificuldades de cumprimento e a identificação imediata de incumprimentos.

A 31 de dezembro de 2023, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro pode ser resumida conforme apresentado nos quadros abaixo:

Conceito	Saldo Vivo Valor	Contragarantia do Estado	Exposição de Capital	Limite ou Margens	Cumprimento
<b>Capital Comprometido por Setor Económico</b>	<b>3 019 287</b>	<b>1 804 613</b>	<b>1 214 774</b>	<b>6 022 377</b>	<b>Sim</b>
Agricultura	104 290	61 428	42 862	860 340	Sim
Comercio	1 059 758	550 947	508 811	860 340	Sim

Indústria	479 445	248 012	231 433	860 340	Sim
Pesca	94 328	43 402	50 925	860 340	Sim
Serviços	635 617	410 756	224 860	860 340	Sim
Transportes	145 462	47 032	98 430	860 340	Sim
Turismo	500 487	443 085	57 452	860 340	Sim
<b>Alavancagem</b>	<b>1,75</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>Sim</b>
<b>Concentração de Investimentos</b>	<b>1 532 296</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5 661 950</b>	<b>Sim</b>
BCN	50 000	-	-	567 824	Sim
BCN	28 440	-	-	567 824	Sim
BCN	130 000	-	-	567 824	Sim
BAI	160 000	-	-	567 824	Sim
IIB	300 000	-	-	567 824	Sim
CECV	263 856	-	-	567 824	Sim
IIB	250 000	-	-	567 824	Sim
IIB	100 000	-	-	567 824	Sim
IIB	150 000	-	-	567 824	Sim
IIB	100 000	-	-	567 824	Sim
<b>Concentração por tipo de Investimento</b>	<b>1 532 296</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 720 679</b>	<b>Sim</b>
Renda fixa	1 532 296	-	-	1 376 543	Não
Renda Variável	0	-	-	344 136	Sim
Investimentos em empresas relacionadas	0	-	-		
<b>Liquidez</b>	<b>677 847</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>Sim</b>

A qualidade de garantia a 31 de dezembro de 2023, resume-se como se segue:

Incumprimento	Quantidade	Valor do Empréstimo Inicial	Valor Garantido	Saldo Vivo
Regular	1 267	6 553 824	3 954 876	2 557 366
1 – 30 dias	49	83 467	59 232	36 202
31 – 60 dias	34	86 163	59 957	42 070
61 – 90 dias	21	31 899	23 880	17 289
>90 dias	600	528 717	450 656	366 460
<b>Total Geral</b>	<b>1 971</b>	<b>7 284 071</b>	<b>4 548 600</b>	<b>3 019 387</b>

## L. Risco de liquidez

O risco de liquidez decorre da possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade de a Sociedade dispor de fundos líquidos para cumprir com as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem. A política de controlo de risco de liquidez está subordinada à estratégia geral da PRÓ-GARANTE.

O quadro seguinte apresenta os prazos contratuais relativos as garantias ativas com os respetivos intervalos de maturidade relevantes, em 31 de dezembro de 2023:

(Montante expressos em mCVE)

Maturidade	Quantidade	Valor do Empréstimo Inicial	Valor Garantido	Saldo Vivo
Até 1 ano	11	117 576	69 781	27 984
De 1 ano a 5 anos	1 424	2 743 987	1 850 064	1 107 759
Superior a 5 anos	536	4 422 508	2 628 756	1 883 644
<b>Total Geral</b>	<b>1 971</b>	<b>7 284 071</b>	<b>4 548 600</b>	<b>3 019 387</b>

## M. Risco de mercado

A PRÓ-GARANTE está a definir ou conceptualizar o risco de mercado como a perda potencial decorrente de alterações nos fatores de risco que afetam a avaliação das posições do ativo, passivo ou passivo contingente, tais como taxas de juro, índices de preços, entre outros.

Para o caso dos ativos financeiros, a PRÓ-GARANTE definiu como política realizar investimentos apenas em renda fixa. Atualmente, os investimentos estão em depósitos a prazo e em obrigações do tesouro. Ou seja, o risco da Pró-Garante é praticamente o risco soberano.

(Montante expressos em mCVE)

Instituição Financeira	Montante	Taxa Fixa	Tipo	Maturidade	
				Início	Fim
BCN	50 000	2,50%	DP	15/09/2023	15/09/2024
BCN	28 440	1,75%	DP	01/01/2024	31/12/2024
BCN	130 000	2,75%	DP	09/08/2023	08/08/2025
BAI	160 000	3,00%	DP	20/11/2023	20/11/2026
IIB	300 000	2,75%	DP	01/08/2023	01/08/2026
CECV	263 856	2,50%	DP	19/06/2023	19/06/2025
<b>Total</b>	<b>932 296</b>				
IIB	250 000	2,88%	Obrigações REPO	23/04/2021	23/04/2025
IIB	100 000	2,88%	Obrigações REPO	04/05/2021	04/05/2025
IIB	150 000	3,06%	Obrigações REPO	13/05/2021	13/05/2031
IIB	100 000	2,94%	Obrigações REPO	21/05/2021	21/05/2025
<b>Total</b>	<b>600 000</b>				
<b>Total Geral</b>	<b>1 532 296</b>				

O passivo financeiro da PRÓ-GARANTE relaciona-se, essencialmente, com o compromisso de recompra dos títulos de tesouro objeto do contrato REPO, encontrando-se expresso em escudos cabo-verdianos. Por fim, os seus passivos contingentes pelas coberturas sobre o capital dos créditos garantidos, produto das suas garantias emitidas (COVID-19, FME, Ecosistema e Protocolos Bilaterais) são em escudos cabo-verdianos, pelo que a PRÓ-GARANTE não está exposta a risco de câmbio. Assim, é o parecer do Conselho de Administração da Pró-Garante, que o risco de mercado pode ser definido como baixo e de acordo as políticas definidas.

## NOTA 2 – Disponibilidades em outras instituições de crédito

Depósitos à ordem	2023	2022
Banco Cabo verdiano de Negócio (BAN)	41 163	6 654
Banco BAI de Cabo verde (BAI)	14 139	115
International Investment Bank (IIB) 001	668	693
International Investment Bank (IIB) 002	613 052	748 269
Caixa Económica de Cabo Verde (CECV)	3 562	585
Banco Comercial do Atlântico (BCA)	3 146	96
Ecobank	334	81
Banco Interatlântico	1 759	44
	<b>677 823</b>	<b>756 537</b>

Os depósitos à ordem no IIB compreendem o montante de (i) mESC 13.052 relativos a juros de depósitos a prazo (ver Nota 3) e (ii) mESC 600.000 recebidos no âmbito do contrato REPO (contrato de venda com acordo de recompra dos Títulos de Tesouro) assinado entre a PRÓ-GARANTE e a IIB em 2021 (ver Notas 7 e 13). O referido depósito serve de garantia à operação de recompra dos Títulos de Tesouro por parte da PRÓ-GARANTE.

O aumento do saldo à ordem na CECV deve-se às comissões das garantias provenientes das garantias emitidas á CECV. A diferença entre o saldo acima de mESC 677 823 e o saldo de mESC 77 847 evidenciado na demonstração de fluxos de

caixa, no valor de mESC 599 976, corresponde (i) ao saldo do depósito no IIB (mESC 600 000) que serve de garantia à operação de recompra dos títulos do Tesouro (ver Nota 2), considerado como operação não geradora de fluxo de caixa, deduzido de (ii) mESC 24 em Caixa.

### NOTA 3 – Aplicações em instituições financeiras

O saldo desta rubrica decompõe-se como segue (em mESC):

Depósitos à prazo	2023	2022
Banco Cabo verdiano de Negócio (BCN)	208 440	78 440
Banco BAI de Cabo verde (BAI)	160 000	160 000
International Investment Bank (IIB)	300 000	320 00
Caixa Económica de Cabo Verde (CECV)	263 856	253 861
	<b>932 296</b>	<b>812 300</b>
Juros a receber	12 658	39 653
	<b>944 954</b>	<b>851 953</b>

Os depósitos a prazo acima referidos correspondem aos seguintes investimentos (em mESC):

2023						
Nº	Banco	Valor de aplicação	Data de constituição	Prazo	Juro	Data de vencimento
1	BCN	130 000	09-08-2023	730	2,75%	09-08-2025

1	BAI	160 000	20-11-2023	1 095	3,00%	19-11-2026
1	IIB	300 000	01-08-2023	1 096	2,75%	01-08-2026
1	CECV	263 856	19-09-2023	731	2,50%	19-06-2025
1	BCN	28 440	01-01-2023	365	1,50%	02-01-2024
1	BCN	50 000	16-09-2023	365	2,50%	16-09-2024
<b>Totais</b>		<b>932 296</b>				

2022						
Nº	Banco	Valor de aplicação	Data de constituição	Prazo	Juro	Data de vencimento
1	BAI	160 000	11-11-2020	1 080	3,00%	27-10-2023
1	IIB	160 000	20-04-2021	730	3,00%	20-04-2023
1	IIB	160 000	20-05-2021	730	3,00%	20-05-2023
1	BCN	78 440	01-01-2022	365	1,50%	01-01-2023
1	CECV	254 861	16-06-2021	365	2,50%	16-06-2023
<b>Totais</b>		<b>812 301</b>				

Com o vencimento da aplicação a prazo no Banco BCN no valor de mESC 28.440, em 1 de janeiro de 2023, foi reaplicado à taxa de 1.5%, com vencimento em 2 de janeiro de 2024.

Em 19 de junho de 2023 a PRÓ-GARANTE efetuou um depósito a prazo na Caixa Económica de Cabo Verde, no valor de mESC 263.856, à taxa de 2,5%, com vencimento em 19 de junho de 2025.

Os juros de aplicações em instituições financeiras, na rubrica de Rendimentos a receber apresentam a seguinte composição (mESC):

Juros de aplicações em instituições financeiras	2023	2022
International Investment Bank (IIB)	5 149	18 708
Banco Angolano de Investimento (BAI)	684	10 382
Caixa Económica de Cabo Verde (CECV)	3 845	9 780
Banco Cabo verdiano de Negócio (BAI)	2 980	783
	<b>12 658</b>	<b>39 653</b>

#### NOTA 4 – Outros ativos tangíveis e intangíveis

Os movimentos ocorridos durante os exercícios de 2023 e 2022 na rubrica de Outros ativos tangíveis decompõem-se conforme segue (em mESC):

Outros ativos tangíveis	Equipamentos administrativos	Equipamento de transmissão	Equipamentos de transporte	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos por direito de uso (IFRS 16)	Total
<b>Posição a 1 de janeiro de 2022</b>						
Valor de aquisição	2 001	120	2 580	63	-	4 764
Depreciação acumulada	-561	-98	-645	-29	-	-1 333
Valor escriturado	<b>1 440</b>	<b>22</b>	<b>1935</b>	<b>34</b>	-	<b>3 431</b>

Variações em 2022						
Valor liquidado inicial	1 440	21	1 935	35	-	3 431
Aquisições	1 447	121	3 950	0	-	5 518
Depreciação do exercício	-620	-21	-648	3	-	-1 286
Valor líquido	<b>2 267</b>	<b>121</b>	<b>5 237</b>	<b>37</b>	-	<b>7 663</b>

Posição a 31 de dezembro de 2022						
Valor de aquisição	3 448	240	6 530	63	-	10 281
Depreciação acumulada	-1 180	-119	-1 293	-26	-	-2 618
Valor escriturado	<b>2 267</b>	<b>121</b>	<b>5 237</b>	<b>37</b>	-	<b>7 663</b>

Variações em 2023						
Valor liquidado inicial	2 267	121	5 237	37	-	7 663
Aquisições	141	-	-	56	6 604	6 802
Depreciação do exercício	-787	-29	-1 306	-7	-1 132	-3 261
Valor líquido	<b>1 622</b>	<b>92</b>	<b>3 931</b>	<b>86</b>	<b>5 472</b>	<b>11 204</b>

Posição a 31 de dezembro de 2023						
Valor de aquisição	3 589	240	6 530	120	6 604	17 083
Depreciação acumulada	-1 967	-148	-2 599	-33	-1 132	-5 879
Valor escriturado	<b>1 622</b>	<b>92</b>	<b>3 931</b>	<b>87</b>	<b>5 472</b>	<b>11 204</b>

Os “Ativos por direito de uso (IFRS 16)” decorrem da adoção da IFRS 16, relativamente a locação operacional da fração no BAI Center onde se encontra instalado o escritório da Sociedade, com duração efetiva de 3 anos e 4 meses, renovável automaticamente por iguais e sucessivos períodos de tempo, com possibilidade de denúncia.

Os movimentos ocorridos durante os exercícios de 2023 e 2022 na rubrica de Outros ativos intangíveis decompõem-se como segue (em mESC):

Ativos intangíveis	Sistema de tratamento automático de informação (Software)	Plataforma SGG (Em curso)	Total
<b>Posição a 1 de janeiro de 2022</b>			
Valor de aquisição	280	91	371
Depreciação acumulada	-	-	-
Valor escriturado	<b>280</b>	<b>91</b>	<b>371</b>
<b>Variações em 2022</b>			
Valor liquidado inicial	280	91	371
Aquisições	-	-	-
Depreciação do exercício	-	-	-
Valor líquido	<b>280</b>	<b>91</b>	<b>371</b>
<b>Posição a 31 de dezembro de 2022</b>			
Valor de aquisição	280	91	371
Depreciação acumulada	-	-	-
Valor escriturado	<b>280</b>	<b>91</b>	<b>371</b>

Variações em 2023			
Valor liquidado inicial	280	91	371
Aquisições	633	2 798	3 422
Depreciação do exercício	-25	-	-25
Valor líquido	938	2 880	3768
Posição a 31 de dezembro de 2023			
Valor de aquisição	913	2 880	3 793
Depreciação acumulada	-25	-	-25
Valor escriturado	888	2 880	3 768

## NOTA 5 – Ativos financeiros ao custo amortizado

Investimento detido até à maturidade	2023	2022
Instrumentos de dívida pública Títulos de tesouro – REPO	600 000	740 000
	600 000	740 000

- **Títulos de Tesouro - REPO**

A PRÓ-GARANTE celebrou em junho de 2021 um contrato de venda com acordo de recompra (transmissão de Títulos de Tesouro) com o banco IIB, operação denominada REPO (*Repurchase Agreement*).

No âmbito dos contratos REPO, a Sociedade alienou os Títulos de Tesouro pelo preço de compra, correspondente ao depósito de mESC 740.000 efetuado pelo banco IIB (**ver Nota 2**), mediante a transferência de tais Títulos ao banco IIB durante a vigência dos referidos contratos.

Tipo	Banco	Valor da aplicação	Data de constituição	Prazo	Data de vencimento
Repo	IIB	134 000	09-06-2021	730	09-06-2023
Repo	IIB	250 000	25-06-2021	1 162	25-06-2024
Repo	IIB	100 000	25-06-2021	1 162	25-06-2024
Repo	IIB	150 000	25-06-2021	1 162	25-06-2024
Repo	IIB	100 000	25-06-2021	1 162	25-06-2024
	<b>Totais</b>	<b>740 000</b>			

Na data de recompra, conforme estabelecido nos contratos, o Banco revende os Títulos à PRÓ-GARANTE pelo preço de recompra (**ver Nota 9**), o correspondente ao preço de compra descontado do valor dos cupões anuais acrescido de um prémio de 25 pontos base.

De acordo com o disposto no IFRS 9, a PRÓ-GARANTE reconhece os Títulos de Tesouro no Balanço, tendo em conta que, não obstante os contratos de REPO, a Sociedade continua retendo, substancialmente, todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro.

A diminuição verificada no saldo da rubrica no montante de mESC 140.000 deve-se ao vencimento do contrato de venda com acordo de recompra e maturidade da obrigação do Tesouro em junho de 2023.

#### NOTA 6 – Ativos por imposto sobre o rendimento e passivos por imposto corrente

Ativo por imposto sobre o rendimento	2023	2022
Retenção na fonte	9 693	-
Pagamento fracionado	6 527	-
Imposto sobre o rendimento do exercício - estimado	219	-
	<b>16 001</b>	<b>-</b>
Passivo por imposto corrente		
IRPC	-	2 774
	<b>-</b>	<b>2 744</b>

- Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas**

O saldo de mESC 16.001 a recuperar resulta da dedução do crédito da retenção na fonte no valor de mESC 9.693 referente aos 20% sobre os juros das aplicações à prazo, o pagamento fracionado no montante de mESC 6.527, deduzido do imposto sobre o rendimento estimado para 2023 no montante de mESC 219.

Os impostos sobre o rendimento estimados para os exercícios de 2023 e de 2022, evidenciados na Demonstração do rendimento integral, foram calculados como segue:

Designação	2023	2022
<b>RAI</b>	<b>10 136</b>	<b>50 073</b>
<b>Modelo 1B (Acréscimos)</b>	<b>2008</b>	<b>709</b>
30% gastos depreciação viatura ligeiras (art.30º, nº1 alª a)	392	194
305 gastos combustíveis (art.30º, nº1, alª a)	65	48
30% gastos conservação e reparação viatura ligeiras (art.30º, nº1 alª a)	11	3
30 % gastos seguros viatura ligeiras (art.30º, nº1 alª a)	65	28
30% gastos com estacionamento viatura ligeiras (art.30º, nº1 alª a)	26	18
30% gastos com imposto de circulação viaturas ligeiras (art.30º, nº1 alª a)	2	0
50% despesas de representação (art.30º, nº1 alª a)	47	208
Imposto único sobre Património	480	0
Correções relativas a períodos anteriores (art.24º, nº2)	911	210
<b>Modelo 1B (Deduções)</b>	<b>11 190</b>	<b>14 664</b>
Correções relativas a períodos anteriores (art.24º, nº2)	915	4 336
Majoração com gastos de eletricidade e água	256	228
Benefícios fiscais – Aumento de capital	10 000	10 000
<b>1 - Lucro tributável</b>	<b>953</b>	<b>36 117</b>
<b>3 - Matéria Coletável</b>	<b>953</b>	<b>36117</b>
<b>4 - Tributações autónomas</b>	<b>47</b>	<b>208</b>
Encargos dedutíveis de despesas de representação	47	208

<b>5 – IRPC Corrent2/Estimado (3*22%)</b>	<b>22%</b>	<b>210</b>	<b>7 946</b>
6 – Retenção de terceiros		-9 693	-57
7 – Pagamentos fracionados		-6 527	-5 294
8 – Tributações autónomas (4* 10%)		5	21
9 – Imposto de incêndio (5*2%)	2%	4	159
<b>Imposto do período</b>		<b>219</b>	<b>8 125</b>
<b>Total do imposto a recuperar (IRPC + TA + Imposto incendio)</b>		<b>-16 001</b>	<b>2 774</b>

O saldo de mESC 219 (2022: mESC 8.125) evidenciado na rubrica Imposto sobre o rendimento do período na demonstração do rendimento integral compreende mESC 210 (2022: mESC 7.946) referente ao encargo do exercício acrescido de tributação autónoma e imposto de incendio no valor de mESC 5 e mESC 4, respetivamente (2022: mESC 21 e 159, respetivamente).

Foi apurada uma poupança em IRPC no valor de mESC 2.305, derivado dos benefícios fiscais relativos a majoração com aumento de capital, gastos com formações, eletricidade e água.

#### NOTA 7 – Outros ativos

<b>Outros devedores</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Direção Geral do Tesouro	21 913	9 673
Unidade de Gestão de Projetos Especiais – UGPE	10 309	12 075
Comissão das Garantias por Receber	13 484	3 778
Garantias FAMI	-	700
Outros	6 815	5 065
<b>Outros ativos</b>		
V. Edifício Imóvel Apart Santa Maria T-3 Duplex	18 139	-
V. Terreno Imóvel Apart Santa Maria T-3 Duplex	4 535	-
Outros	336	-
	<b>75 531</b>	<b>40 209</b>

O saldo de mESC 21.913 (2022: mESC 9.673) a receber da Direção Geral do Tesouro compreende o acionamento das garantias com contragarantias do Estado de Cabo Verde.

O saldo a receber da UGPE compreende a remuneração do pessoal e outros custos com pessoal, acumulados à data do balanço.

#### NOTA 8 – Provisões

O montante de mESC 37.747 (2022: mESC 19.198) corresponde ao cálculo dos riscos sobre garantias concedidas. As provisões correspondem aos valores da perda esperada do saldo vivo da carteira ou garantias emitidas.

O cálculo das provisões, pela carteira garantida, está baseado num modelo de classificação interna para a Gestão de Risco da PRÓ-GARANTE, conforme estabelecido pela Basileia II.

O Modelo de Classificação Interna para a Gestão de Risco da PRÓ-GARANTE está baseada no estabelecido pela Basileia

II, em que:

$$PE = P(I) * (1-P(R))$$

Sendo:

- PE : Perda Esperada do crédito garantido  
 P(I) : Probabilidade de Incumprimento do crédito garantido  
 P(R) : Probabilidade de Recuperação do crédito garantido

A P(I) de cada crédito garantido é calculada de acordo com a seguinte tabela de classificações:

Regular	Atraso			
	1-30 dias	31-60 dias	61-90 dias	> 90 dias
1%	25%	50%	90%	100%

A probabilidade de recuperação, P(R), é considerada 1 quando existem contragarantias de Estado, ou algum fundo líquido na conta da PRÓ-GARANTE, e é considerada 0 para qualquer outra contragarantia real ou pessoal. A probabilidade de recuperação pode ter um valor maior que 0 se existe uma garantia hipotecaria ligada à operação garantida.

Assim, o cálculo da provisão de um crédito garantido, P, é:

$$P \text{ crédito} = (\text{Saldo Vivo}) \text{ crédito} * PE \text{ crédito}$$

Por fim, a provisão total da carteira corresponde à soma das provisões dos créditos garantidos:

$$\text{Provisão Total} = \sum P \text{ crédito}$$

No mapa a seguir mostra-se, por instituição financeira, a sua carteira total, carteira constituída pelas garantias emitidas pela PRÓ-GARANTE com os seus diferentes produtos (COVID-19, FME, Ecosistema e Bilateral e a retoma), número de operações em atraso, probabilidade de incumprimento e perda esperada (calculadas conforme o modelo de classificação acima indicado).

Em 2023, esta rubrica tem a seguinte composição (em mESC):

Produtos	Garantias Vigentes	%	Valor do Empréstimo	%	Valor Garantido	%	Saldo Vivo	%	Perda Esperada
Protocolo com PG(Bilateral)	80	4,06%	587 890	8,07%	328 464	7,22%	221 125	7,32%	17 966
Protocolo Covid19	483	24,51%	2 864 784	39,33%	1 938 759	42,62%	1 048 916	34,74%	0
Protocolo Ecosistema	254	12,89%	1 099 424	15,09%	565 352	12,43%	354 755	11,75%	0
Protocolo Fomento (FME)	837	42,47%	500 750	6,87%	500 750	11,01%	365 154	12,09%	0
Protocolo Fundo Lavanta	59	2,99%	43 270	0,59%	43 270	0,95%	35 788	1,19%	0
Protocolo Retoma (Carteira)	249	12,63%	1 810 953	24,86%	983 505	21,62%	825 891	27,35%	18 103
Protocolo Retoma (Individual)	9	0,46%	377 000	5,18%	188 500	4,14%	167 758	5,56%	1 678
<b>Total Geral</b>	<b>1 971</b>	<b>100%</b>	<b>7 284 071</b>	<b>100%</b>	<b>4 548 600</b>	<b>100%</b>	<b>3 019 387</b>	<b>100%</b>	<b>37 747</b>

## NOTA 9 – Outros Passivos

Operações de vendas com acordo de recompra (i)	2023	2022
Títulos	600 000	740 000
<b>Rendimentos a receber</b>		
Juros e rendimentos similares – Título de tesouro	43 421	31 482
	<b>556 579</b>	<b>708 518</b>
<b>Outros credores</b>		
Passivos de locação (IFRS 16) (ii)	5 537	-
Remunerações a pagar	1 707	2 702
Outros Fornecedores	1 345	712
Credores por acréscimo de gastos	1 247	175
Retenção IRPS e descontos INPS	468	444
BAI Center – Sociedade unipessoal	-	277
Consultoria banco mundial	-	4 998
Remuneração dos membros do CA	-	420
Remuneração do pessoal	-	4 122
Outros	3 995	1 144
	<b>570 878</b>	<b>715 269</b>

### (i) Operações de venda com acordo de recompra

Conforme referido na Nota 5, em conformidade com o disposto no IFRS 9, a PRÓ-GARANTE reconhece o compromisso assumido de recomprar os Títulos de Tesouro na maturidade dos contratos de REPO, pelo preço de recompra, o correspondente ao preço de compra descontado dos cupões anuais acrescido de um prémio de 25 pontos base.

A diminuição verificada no valor dos Títulos deve-se ao vencimento em junho de 2023 do contrato de venda com acordo de recompra com o banco IIB no montante de mESC 140 000, conforme apresentado na Nota 5. Adicionalmente, o aumento de mESC 11 939 nos juros e rendimentos similares deve-se ao efeito conjugado (i) da diminuição dos cupões e do prémio correspondente ao contrato vencido em 2023 no montante de mESC 7.927 e (ii) do aumento dos cupões e do prémio especializado respeitante ao exercício corrente no montante de mESC 19.866 (ver Nota 11).

Assim, em 31 de dezembro de 2023, o montante de mESC 600 000 compreende o preço de compra no montante de mESC 740.000 depositada no IIB (ver Nota 2), deduzido do valor dos cupões anuais e do prémio especializado até a data do balanço pelo total de mESC 43.421.

### (ii) Passivos de locação (IFRS 16)

Os passivos de locação (IFRS 16) no montante de mESC 5.537, decorrem da adoção da IFRS 16 e dizem respeito ao registo do valor atual dos montantes a pagar ao abrigo do contrato de arrendamento do espaço onde se encontra localizado o escritório.

## NOTA 10 – Capital

Os movimentos registados em 2023 e 2022 nesta rubrica encontram-se evidenciados na Demonstração de Alterações no Capital Próprio.

O capital social em 2023, integralmente realizado, está representado por 1.550.000 ações, com o valor nominal de 1.000 CVE cada e é detido integralmente pelo Estado de Cabo Verde.

A rubrica de Outros instrumentos de capital representa:

- O Fundo Contragarantia, recebido em 2021, no montante de mESC 28 441, para o Programa Lavanta. O fundo é financiado pelo mecanismo de Financiamento Rápido RFF do PNUD no âmbito do INFF (Integrated National Finance Framework), que tem como objetivo proporcionar a alavancagem de financiamento junto da banca comercial de projetos inovadores liderados por jovens e mulheres.
- O Fundo Contragarantia, recebido em 2023, no montante de mESC 51 269, no âmbito do contrato assinado entre a PRÓEMPRESA e a LUX DEV para o financiamento do Programa Start-Up Jovem 100% e o Programa Empreendedorismo Jovem, de acordo com a convenção CVE088.

Não sendo reembolsáveis, foram classificados como outros instrumentos de capital.

De acordo com as disposições legais, 10% do resultado líquido anual deverá ser afeto à constituição da Reserva legal.

As reservas legais só podem ser utilizadas para (i) cobrir a parte do prejuízo registado no balanço de cada exercício que não possa ser coberta pela utilização de outras reservas, (ii) cobrir os prejuízos transitados de exercícios anteriores que não possam ser cobertos pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas e (iii) incorporação no capital estatutário.

O resultado líquido do exercício de 2022, no valor de mESC 41.947, foi aplicado em reservas legais (mESC 4.195) e outras reservas (mESC 37.753).

A rubrica outras reservas e resultados transitados decompõe-se como se segue:

	2023	2022
Reserva legal	43 299	39 104
Outras reservas	37 753	-
	<b>81 051</b>	<b>39 104</b>

## NOTA 11 – Juros e rendimentos similares

Os juros e rendimentos similares representam os juros resultante das aplicações efetuadas em diversas instituições de créditos no país (ver Notas 3 e 5).

	2023	2022
Juros de aplicações em outras instituições financeiras	20 564	22 520
Juros de Títulos do Tesouro – Repo	19 866	23 023
Outros	1	667
	<b>40 431</b>	<b>46 210</b>

## NOTA 12 – Outras comissões recebidas

Esta rubrica tem a seguinte composição (em mESC):

Outras comissões recebidas	2023	2022
Garantias	22 128	22 212
	<b>22 128</b>	<b>22 212</b>

As comissões por garantias são calculadas numa base anual e consideram-se devidas imediatamente após a prestação do serviço de garantia parcial.

## NOTA 13 – Outros rendimentos e receitas operacionais

A rubrica de outros rendimentos e receitas operacionais tem a seguinte composição (em mESC):

Outros rendimentos e receitas operacionais	2023	2022
Subsídio do Banco Mundial	13 456	30 761
Correções relativas a períodos anteriores	915	4 336
Outros ganhos e rendimentos operacionais	36	-
	<b>14 407</b>	<b>35 097</b>

### Subsídios do Banco Mundial

O saldo reflete os gastos incorridos pela PRÓ-GARANTE e imputados à UGPE no âmbito do projeto do Banco Mundial “Access to Finance for MSMEs Project (P163015)” e decompõe-se conforme segue (em mESC):

Subsídio do Banco Mundial	2023	2022
Honorários Consultoria (ver Nota 14)	8 542	20 963
Remuneração do pessoal (ver Nota 15)	3 056	7 091
Rendas do escritório (ver Nota 14)	1 240	2 481
Outros Custos com Pessoal (ver Nota 15)	617	226
	<b>13 456</b>	<b>30 761</b>

## NOTA 14 – Gastos gerais administrativos

A rubrica de gastos gerais administrativos apresenta em detalhe o seguinte (em mESC):

Gastos gerais administrativos	2023	2022
Serviço de Consultoria	9 976	22 512
Renda de escritório	1 240	2 481
Serviços de Auditoria	2 033	828
Serviços de Contabilidade	1 294	1 210
Deslocação, estadias e representação	1 197	1 065
Serviço de Assessoria Jurídica	1 077	907
Água, energia e combustíveis	1 068	921

Correções dos anos anteriores	911	210
Serviços de Informática	910	133
Publicidade	854	2 036
Outros	677	354
Serviços de Assessoria	495	290
Impressos e material de consumo corrente	451	377
Comunicação e despesas de expediente	313	250
Seguros	216	92
Serviço de contencioso e notariado	130	1
Equipamento de baixo valor	106	10
Aluguer de estacionamento privado	86	62
Limpeza, higiene, segurança e conforto	85	23
Conservação e reparação	72	9
Material de higiene e limpeza	66	50
Outros alugueres	40	45
Formação de pessoal	40	45
Outros serviços especializados	7	447
Assessoria em Comunicação e Gestão da Imagem	6	-
Material para assistência e reparação	2	-
Publicações	1	-
Outros fornecimentos de terceiros	-	99
Outros serviços de terceiros	-	2
	<b>23 354</b>	<b>34 612</b>

Em 2023, os gastos gerais administrativos apresentam um total de mESC 23.354, registando uma diminuição acumulada de 33%, face ao período homólogo, devido, essencialmente, à diminuição verificada, na rubrica de Serviços de Consultoria.

Os Serviços de Consultoria contemplam, essencialmente, os honorários do consultor Andrés Bernal no montante de mESC 8.542 (2022: mESC 20.963), financiado pelo projeto do Banco Mundial “Access to finance for MSMEs Project (P163015)”, pelo que saldo de igual valor encontra-se registada em Outros rendimentos e receitas operacionais (ver Nota 13). A diminuição é justificada pela rescisão do contrato com o consultor em junho de 2023.

## NOTA 15 – Gastos com pessoal

A tabela abaixo apresenta os gastos com os órgãos de gestão e o pessoal da PRÓ-GARANTE:

Gastos com pessoal	2023	2022
<b>Remunerações</b>		
Remunerações dos órgãos de gestão	5 432	2 993
Remuneração do pessoal	7 749	5 729
Encargos sociais obrigatório	1 888	868
Outros Custos com Pessoal	3 826	20
	<b>18 895</b>	<b>9 611</b>
Número médio de colaboradores	9	5

Os gastos com pessoal referem-se aos gastos com as remunerações do pessoal e as remunerações dos membros do Conselho de Administração da PRÓ-GARANTE e das componentes variáveis a que têm direito segundo a classificação das remunerações das empresas do sector público empresarial (nos termos do nº 7 do artigo 27º do Decreto-lei nº 6/2010 de março).

O aumento dos gastos com pessoal face ao exercício anterior na ordem dos mESC 9 300, deve-se, essencialmente, ao aumento de trabalhadores, resultante de novas contratações, entrada de novos Membros do Conselho Fiscal.

#### NOTA 16 – Resultado por ação básico

O resultado por ação básico é calculado dividindo o lucro atribuível ao acionista pelo número de ações, como segue:

	2023	2022
Resultado Líquido do exercício (mESC)	9 917	41 947
Número de ações / nº médio ponderado de ações em 2022	1 550 000	1 163 827
Resultado por ação básico (ESC)	6	36

#### NOTA 17 – Partes relacionadas

A PRÓ-GARANTE é detida 100% pelo Estado, tendo também como partes relacionadas, todas as entidades/empresas associadas, assim como acionistas e as instituições envolvidas, nomeadamente a PRÓEMPRESA, PRÓCAPITAL e a UGPE – Unidade de Gestão de Projetos Especiais (ver Nota 7).

Em 2023 e 2022, os saldos apresentados no Balanço com partes relacionadas referem-se exclusivamente ao saldo a receber da UGPE, conforme segue (em mESC):

	2023	2022
UGPE – Unidade de Gestão de Projetos Especiais	10 309	12 075
	<b>10 309</b>	<b>12 075</b>

#### NOTA 18 – Categorias

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado sempre que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. O juro efetivo é calculado através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida do ativo ou passivo financeiro (taxa de juro efetiva).

	Categoria	2023	2022	Método valorização
<b>Ativos Financeiros</b>				
Aplicações e disponibilidades em instituições financeiras	Empréstimos e contas a receber	1 622 777	1 608 490	Custo amortizado
Ativos financeiros ao custo amortizado	Empréstimos e contas a receber	600 000	740 000	Custo amortizado
Outros ativos	Empréstimos e contas a receber	75 500	40 209	Custo amortizado
<b>Total ativo financeiros</b>		<b>2 298 277</b>	<b>2 388 699</b>	
<b>Passivos financeiros</b>				
		0	0	
<b>Total passivo financeiro</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	
		<b>2 298 277</b>	<b>2 388 699</b>	

#### NOTA 19 – Rubricas Extrapatrimoniais

Existem três tipos de receita gerada pela PRÓ-GARANTE: (i) receita gerada por investimentos financeiros, (ii) a receita gerada por suas operações de garantia (comissões de garantia) e (iii) as outras receitas (especificamente o subsídio do projeto do BM).

As comissões, base 100% de cobertura, que a PRÓ-GARANTE cobrará pelas garantias de crédito emitidas serão de:

- 1% para as garantias DGT;
- 0,5% para as garantias COVID-19 e Fomento ao Mico Empreendedorismo;
- 2% para as outras garantias (protocolos bilaterais).

A comissão será proporcional à cobertura concedida. Esta comissão será cobrada na cabeça semestralmente para as garantias COVID 19, FME e outras garantias e “posticipada” para as garantias DGT.

No caso de contragarantias para as companhias de seguros, a comissão corresponderá a uma percentagem do prêmio de risco que a seguradora cobra ao cliente. O percentual do prêmio é equivalente à cobertura da contragarantia, nesse caso, a cobrança do prêmio será na cabeça.

## NOTA 20 – Divulgações exigidas por diplomas legais

As remunerações dos membros dos órgãos sociais e auditores decompõe-se como segue:

	2023	2022
Administradores	942	2 258
Fiscal único	-	315
Conselho Fiscal	1 680	420
Auditores	1 024	720
	<b>3 645</b>	<b>3 713</b>

## NOTA 21 – Eventos subsequentes

Desde a data do fecho de contas até esta data não se verificou qualquer acontecimento que possa influenciar significativamente as Demonstrações Financeiras apresentadas ou que mereça menção nas Notas.

### Membros do conselho de Administração

#### Presidente do Conselho Administrativo

.....  
/ Antónia Maria Resende Cardoso /

**Administrador não executivo**

.....  
/Edney Samir Sanches Cabral /

**Administradora não executiva**

.....  
/Maimuna Tavares Mendes Baldé /

# PARECER DE AUDITORIA INTERNA



## **Relatório do Auditor Independente**

### **Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da PRÓ-GARANTE – Sociedade de Garantia Parcial de Créditos, S.A. (a Empresa), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da PRÓ-GARANTE – Sociedade de Garantia Parcial de Créditos, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor.

### **Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras".

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Somos independentes da Empresa de acordo com os requisitos do código de ética do *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e com os requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados, relevantes para a auditoria de demonstrações financeiras em Cabo Verde, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nestes requisitos e no código de ética do IESBA.

### **Outra informação – relatório de gestão**

O órgão de gestão é responsável pela preparação do relatório de gestão. A outra informação compreende o relatório de gestão, mas não inclui as demonstrações financeiras e o relatório do auditor sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a informação constante do relatório de gestão e não expressamos qualquer garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.

No âmbito da auditoria sobre as demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura do relatório de gestão e, em consequência, considerar se a informação constante do relatório de gestão é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria, ou se de qualquer outra forma aparenta estar materialmente

*304*

PricewaterhouseCoopers Cabo Verde – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.  
Edifício BAI Center, Piso 2 Dto, Avenida Cidade de Lisboa, C.P. 303 Cidade da Praia, República de Cabo Verde  
Tel: +238 261 5934/5, Fax: +238 261 6028, [www.pwc.com/cv/pt/](http://www.pwc.com/cv/pt/)  
Matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o nº 282682902/420191217  
NIF: 282 682 902, Capital Social: CVE 1.500.000  
Inscrita na lista da OPACC sobo nº 6

PricewaterhouseCoopers Cabo Verde – Sociedade de Auditores Certificados, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

distorcida. Se, com base no trabalho efetuado, concluirmos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatemos sobre esse facto. Não temos nada a relatar a este respeito.

***Responsabilidades do órgão de gestão e dos encarregados da governação pelas demonstrações financeiras***

O órgão de gestão é responsável pela preparação e apresentação apropriadas das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor, e pelo controlo interno que determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro.

Quando prepara demonstrações financeiras, o órgão de gestão é responsável por avaliar a capacidade da Empresa de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que o órgão de gestão tenha a intenção de liquidar a Empresa ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

Os encarregados da governação são responsáveis pela supervisão do processo de relato financeiro da Empresa.

***Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras***

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Empresa;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

d) concluímos sobre o uso apropriado, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Empresa para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Empresa descontinue as suas atividades; e

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada por nós durante a auditoria.

19 de junho de 2024

PricewaterhouseCoopers Cabo Verde  
– Sociedade de Auditores Certificados, Lda.  
representada por:

  
Armando José C. Ferreira Rodrigues, Auditor Certificado

# PARECER DO CONSELHO FISCAL

**Relatório e Parecer do Conselho Fiscal**

**Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023**

Exmos. Senhores,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida pelo Conselho Fiscal e damos parecer sobre o Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da PROGARANTE SA relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

2 Fiscalizámos os atos da administração da PROGARANTE SA, no citado exercício de 2023, através de contactos periódicos, de carácter informativo, com o Conselho de Administração e da tomada de conhecimento do conteúdo das Atas das reuniões do Conselho de Administração, das deliberações, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que considerámos necessários, nas circunstâncias do nosso trabalho de fiscalização, e nada tendo observado em contrário às práticas de gestão geralmente aceites e que pudesse constituir, de alguma forma, um incumprimento deliberado das disposições legais e estatutárias.

3 Acompanhámos os trabalhos de auditoria externa desenvolvidos pela PricewaterhouseCoopers Cabo Verde – Sociedade de Auditores Certificados, Lda

4 No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o Balanço (que evidencia um total de ativo de CVE 2.329.304 milhares e um total de capital próprio de CVE 1.720.679 milhares, incluindo um resultado líquido de CVE 9.917 milhares e as Demonstrações dos Resultados, do Rendimento Integral, das Alterações no Capital Próprio, de Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da sociedade, dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
- iii) o Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação financeira da Sociedade evidenciando os aspetos mais significativos, respeitando os requisitos legais e estatutários da Sociedade;
- iv) a Proposta de Aplicação de Resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

5 O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório de Auditoria, sobre as

Demonstrações Financeiras do exercício de 2023, emitido sem reservas, com o qual concordamos.

6 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e as conclusões constantes do Relatório de Auditoria, somos de parecer que a Assembleia Geral aprove:

- i) o Relatório de Gestão;
- ii) as demonstrações financeiras e respetivas notas anexas;
- iii) seja aprovada a Proposta de Aplicação de Resultado Líquido no exercício de 2023.

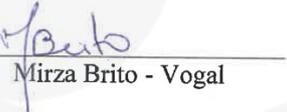
7 Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração da empresa, pela valiosa colaboração recebida e pela dedicação e esforço que colocaram ao serviço da Sociedade.

Praia, 28 de junho de 2024

O Conselho Fiscal

  
Admilson Afonso - Presidente

  
Ildo Lima - Vogal

  
Mirza Brito - Vogal